CORTE

BOI GORDO PODERÁ FALTAR AGORA

PÁGINA 5

Esposa contou que traição era num campo de futebol

ESTRANGULOU A PECADORA ARREPENDIDA

Encontrada no leito, como se estivesse dormindo, com uma cordinha de nailon passada no pescoço — Mau cheiro atraiu urubus e a vizinhança — Arrombada a porta da casa e encontrado um bilhete com dizeres debochativos: "A Polícia que se vire, se quiser me encontrar" — Mulher escolheu a morte quando disse ao criminoso, também em bilhete, que o traía num campo de futebol — Ele torcia pelo Flamengo e ela pelo Bangu — Viviam aparentemente bem, embora os desocupados, na esquina, jogassem piadinhas quando o coitado passava vergado ao peso de problemas que o faziam baixar a cabeça quando entrava no lar modesto e que fora terrivelmente enlameado — Leia tudo na página 8

LUTA DEMOCRATICA
DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI
ANO XXI — Quinta-feira, 8-8-1974 — N.º 6.307
GRANDE RIO
1 CRUZEIRO

Avelino foi agarrado, obrigado a assinar cheques, baleado e jogado no mato

Ivanilda caju na besteira de contar ao marido, em bilhete, que o traía num campo de futebol

COMERCIANTE SEQÜESTRADO E ASSALTADO

Gravemente ferida a vítima se arrastou até a estrada — Foi socorrido por um motorista — Obrigado a assinar quatro cheques — Bandidos rondaram casa do comerciante durante dias — Procuravam saber os hábitos e costumes do comerciante — Foi despojado dos haveres e ficou ainda sem o Fusca chapa GB 7188 — Conta bancária foi bloqueada — Leia maiores detalhes na página 8

Populares vão ajudar na caça aos marginais

Polícia de Cabo Frio quer ajuda da população para capturar assassinos da milionária Leila — Vigia viu bandidos *depenando* Corcel que roubaram do francês — Parentes da mulher falam do crime — Página 2

Cabrinha procurado por crime de morte

Contraventor apareceu morto com 13 balaços num Opala em Realengo — Eram sempre vistos juntos — Vítima matara outro comparsa em Marechal Hermes — Família foi ouvida na Delegacia de Homicídios — Leia na página 2

Fotógrafo atirou contra os detetives

Baleou os policiais pensando que eram assaltantes — Acusado é figura querida e popular na cidade — Representante do Ministério Público acolheu a tese do criminalista e deu o processo por encerrado — Pág. 2

Favela vê bandido morrer e nada faz

Além de traficante de drogas, era um tremendo mau-caráter, metido a conquistador e valentão — Assaltaram carro de refrigerantes e se desentenderam na partilha — Um tiro na perna, uma facada no coração e a agonia que durou três horas no barraco cheio de boas roupas e de comidas finas — Vizinhos ficaram nas frestas de portas e janelas assitindo a tudo — Carrasco voltou com comparsas e consumou o crime — Relógio parou às 21 horas, quando o facínora foi baleado na primeira vez — Leia detalhes na página 8

FOTÓGRAFO ATIROU CONTRA DETETIVES

O criminalista Celso Nascimento Filho, defendendo o fotógrafo Jair Simões, que no dia 2 de janeiro deste ano atirou numa caravana de detetives na Cidade de Valença, solicitou ao jui da 10.ª Vara Criminal a aplicação do artigo 54 do Código Penal.

Declarou o criminalista ter havido no caso um simples erro no uso dos meios de execução do crime, pois o acusado julgou que os policiais fossem assaltantes perseguindo uma jovem senhora. Testemunhas arroladas para a defesa, confirmaram a versão do fotógrafo, cuja pessoa é muito popular e querida na Cidade de Valença. Inclusivé o próprio representante do Ministério Público acolhêu a tese do criminalista, Celso Nascimento Filho, dando como encerrado o processo.

Matou uma família após tomar tóxico

O enfermeiro Geraldo Domingos dos Reis, após violenta discussão com Gervásio Bezerra Martins, solteiro, 50 anos, acabou matando-o com duas facadas. Ao sair em seu socorro, dona Ana Bezerra de Araújo, casada, 70 anos, mãe de Gervásio, também foi assassinada com duas facadas.

Ainda mais possesso, Geraldo também atacou a empregada da familia, Maria Soares da Silva, de 28 anos, acertando-a na na boca. Depois disso procurou por toda a casa o chefe da familia, sr. Luis Martins de Araújo, e, não o encontrando, acabou por suicidar-se.

A chacina ocorreu em Fortaleza, na Rua Azevedo Bolão, 1.861. Segundo o delegado Francisco Barbosa Roberto, o enfermeiro protestou contra o fato de seus serviços terem sido dispensados. A versão aceita pela Policia é a de que Geraldo estaria gastando muito dinheiro com medicamentos em certa farmácia do bairro, no que foi chamado atenção pelos patrões, daí resultando a dispensa dos seus serviços.

Geraldo, muito contrariado, resolveu ingerir grande quantidade de tóxico e foi tomar satisfação com Gervásio, mas já disposto a exterminar toda a familia. Somente não assassinou o dono da casa, porque ele estava escondido num dos quartos, quando se verificou à tragédia.

PEDREIRO CIUMENTO DEU TIRO NA MULHER INFIEL

Vicente de Castro Rosa, pedreiro, por ciume, desfechou três tiros na amante Maria das Graças, a Gracinha, após o que, vibrou-lhe dois violentos golpes com um enxadão, fugindo em seguida. Vizinhos deram socorro a mulher, levando-a para o Pronto-Socorro de Alcântara de onde, posteriormente, foi levada para o Hospital de São Gonçalo.

Vicente, solteiro, de 31 anos, residente na Rua 45, lote 27, no Jardim Catarina, em São Gonçalo, vivia pelos bares bebendo, dizendo a todos que assim procedia porque não entendia as mulheres. Certa noite no entanto, conheceu numa festa Maria Felismina. Foi amor à primeira vista e, após alguns encontros, como se entendiam bem, resolveram viver juntos.

Durante os três meses tudo eram flores e, passando o periodo, o pedreiro revelou-se um ciumento de marca maior. Não deixava Maria fazer nada. Veio a rotina e, as brigas começaram a surgir entre o casal até que, Maria explodiu e disse que ia embora. Vicente de Castro passou a viver novamente nos bares bebericando. Ela foi embora mesmo e, ele sem saber seu destino, ficou na fossa. No entanto, Maria apareceu para apanhar suas coisas.

O pedreiro porém, vendo a mulher, exultou de contentamento. Estava satisfeito com sua volta mas, recebeu logo a resposta que, ela não ia ficar. Houve a natural promêssa de mudar de gênio, porem, Maria irredutivel, disse que já estava em outra. Vicente encolerizado sacou do revólver e deu três tiros na mulher. Em seguida, como um alucinado, apanhou um enxadão e desferiu dois golpes na cabeça da mulher. Fugiu gritando.

Vizinhos acorreram. Muitos acharam que a mulher não teria muito tempo de vida, porém, Maria foi levada para o Pronto-Socorro de Alcântara e, dali levada para o Hospital de São Gonçalo onde, operada, Maria está se recuperando no Centro de Tratamento Itensivo. O fato foi registrado pela Policia local que iniciou diligências para prender o assassino.

POPULARES VÃO AJUDAR NA CAÇA AOS BANDIDOS

Como vem encontrando dificuldade para obter o sucesso esperado nas investigações para capturar os responsáveis pelo assassinato da milionária leila Porte de Miranda, a Policia de Cabo Frio vem solicitando a ajuda da população local para que auxilie na identificação e captuar dos matadores. O crime ocorrido sábado na Estrada de Búzios, quando a advogada viajava com o marido e familiares num Opala, continua sendo o assunto mais comentado entre a população, já que a mulher era muito querida pelos vizinhos.

O delegado Celso Miranda vem fazendo sucessivos apelos à população e decidiu motivar ainda mais os moradores da redondeza, promovendo reuniões e fazendo palestras nos pontos mais movimentados da cidade. Afirmou Celso Miranda que não há dúvidas de que os assassinos são de Cabo Frio, que estão agindo ultimamente na Estrada de Búzios. E quem fornecer informação terá o seu nome mantido em sigilo.

Vigia viu

O vigia de obras Amaro de Sousa, e Silva disse ter visto na madrugada de sábado, por volta das 1h30min cinco homens depenando um Corcel, para fugir em seguida num Aero-Willys. A Policia ouviu o vigia e acredita que os ladrões do carro foram os mesmos que atacaram a familia de Leila. O Corcel foi localizado ante ontem pela Policia. Estava totalmente depenado e foi roubado de um francês, em Búzios.

Ontem foram ouvidos pelas autoridades policiais o advogado Tomás Soares de Lima, marido de Leila e que na ocasião dirigia o Opala; Fernando Galindo e Leandro Mota, genro e primo da vitima, respectivamente, e que também viajavam no Opala. A Policia está aguardando para hoje o laudo, cadavérico de Leila, que ficou entregue ao médico Taylor da Costa.

Aposentado morto com dois balaços

Dois homens, um branco e outro mulato, foram os autores da morte do aposentado Francisco Teixeira de Carvalho, 38 anos, residente na Rua Soldado Paiva, 19, na Penha, assassinado nas proximidades do prédio 184 da Rua Dionisio, com dois balaços na cabeça.

Segundo informações colhidas no local, a vitima tomava cerveja no Café e Bar Esportiva, na Rua Dionisio esquina com José Maria, quando surgiram os dois homens empunhando armas. Dirigiram-se ao aposentado chamando-o pelo nome. Francisco ao vê-los largou o copo e saiu correndo, sendo alcançado logo adiante e fuzilado sumariamente.

Para as autoridades da 27.ª Delegacia, em vista dos criminosos terem chamado o aposentado pelo nome, acreditam que o móvel do crime tenha sido vingança, e os matadores eram seus conhecidos. O corpo após periciado foi removido para o Instituto Médico Legal.

ERA TRAFICANTE HOMEM QUE MORREU COM FILHO NO COLO

Para as autoridades da Delegacia de Nilópolis, a morte de Otacilio Donato da Silva, ocorrida em sua residência na Rua Joaquim Máximo Soares, não está ligada a motivos passionais, pois sua amásia Maria Leni Monteiro Macêdo foi ouvida e suas declarações não deixaram dúvidas quanto as ligações da vitima com traficantes de maconha, entre eles um conhecido por Paulo, que anteriormente residira com Otacilio, tendo dele se afastado após ligeira discussão.

O matador foi um mulato baixo e forte que foi atendido pela amásia que, quando se virou para chamar Otacilio, foram feitos quatro disparos que atingiram a vitima pelas costas quando estava com o filho de um ano ao colo. A Policia local sabia que Otacilio tinha ligações com traficantes e, atendia ainda em sua casa alguns que desejavam adquirir dentaduras, visto que, entendia de prótese dentaria, embora não exercêsse a profissão para juntar-se à marginais.

Ficou ainda afastada a hipótese de ter o criminoso vivido anteriormente com Maria, pois, este era casado e ficou em Minas de onde ela saiu sem nada dizer, indo viver com Otacilio em Nilópolis.

LIDERANÇA DEU MORTE A MENOR DELINQÜENTE

BELO HORIZONTE — O menor J.C.S., de 16 anos, que foi trucidado por outros menores numa das celas da Delegacia de Furtos e Roubos ante-ontem, teve seu corpo retirado do Instituto Médico Legal por parentes, que fizeram o enterro da vitima dos companheiros de cela. Contudo ainda não foi apresentada a explicação policial sobre o assassinato do menor, em virtude do delegado Paulo Schettino, designado para apurar o crime, ter sido atacado de gripe.

O crime de J.C.S. foi praticado pelos menores V.G.S., de 17 anos e E.F.B., também de 17 anos. Ambos com a ajuda de C.L.. de 16 anos, espancaram a vitima com pontapés e socos e depois enforcaram com uma tira de cobertor. Segundo policiais da DFR, a finalidade da reação dos menores contra J.C.S. foi acabar com a liderança que ele exercia dentro da cela, já que anteriormente três menores tiveram morte idêntica nas mãos dos colegas.

Reformatório

Os menores envolvidos no assassinato são fugitivos do Reformatório Monsenhor Messias, da cidade mineira de Sete Lagoas. Vieram para Belo Horizonte e terminaram presos por agentes da DFR após a prática de vários furtos a residências e casas comerciais. Como eram perigosos, os policiais decidiram levá-los para sua delegacia, ao invés de entregá-los à Delegacia Especializada em Menores.

Agora os menores que consumaram o crime serão transferidos para a delegacia especializada. Os policiais que estavam de serviço na hora em que o crime foi perpetrado, serão ouvidos no inquérito, como também o delegado titular da DFR.

PAULISTAS REAGIRAM MATANDO ASSALTANTES

SÃO PAULO — O assaltante Cicero Leonardo de Carvalho (19 anos, solteiro, Rua Primeiro de Janeiro n.º 11, Vila Progresso), morreu com um tiro no olho esquerdo quando tentava realizar mais uma de suas investidas. Cicero estava com dois companheiros, armados de revólveres. Os três tentaram o assalto ao empório da Rua Paraguaçu n.º 408, na Parada XV de Novembro, mas, não contavam com a reação dos proprietários, Décio Ferreira Barros e Natanael Prudêncio de Oliveira. No tiroteio, Cicero foi atingido na vista esquerda e ainda levado para o pronto-socorro de São Miguel, onde faleceu. Os seus comparsas fugiram à pé e nada levaram.

Outra morte

Outro assaltante morreu na noite violenta de São Paulo. Este não foi identificado e recebeu uma bala na cabeça, quando estava ao volante do Corcel Belina, placa TB 0497. Estava com mais quatro companheiros que assalram a Panificadora Camargo Novo, que fica situada na Avenida 42, 780, no Jardim Camargo Novo. Segundo, o sr. Luis Vicente, proprietário da panificadora, os bandidos obrigaram ele e os fregueses a ficarem por trás do balcão, enquanto era feita limpeza total nas caixas registradoras. Na hora da fuga eles atiraram contra os que estavam no estabelecimento corecial, sem atingir ninguém. Um dos fregueses reagiu e um balcão atingiu a cabeça do assaltante que estava ao volante, morrendo instantaneamente. Os outros fugiram.

Cachaçal terminou em crime de morte

Com 15 perfurações pelo corpo, desfechados por uma espingarda calibre 22, Sebastião Novaes dos Santos, casado, 31 anos, matou o cunhado Cicero Xavier dos Santos, casado, 39 anos, residente na Rua Araré, 70, Bairro Barata, em Senador Camara. O criminoso fugiu e, o comissário Marcelino, de serviço na 34.ª Delegacia, tomou as providencias no caso, fazendo remover o corpo para o IML enquanto, em seguida, iniciava diligências para prender Sebastião.

Ao que ficou apurado, Cicero com a esposa Maria do Carmo Novaes, de 40 anos, domestica, irmã de Sebastião, promoveram um cachaçal na residência regado a bastante pinga da boa. Altas horas da madrugada, os dois homens, por motivos fúteis, se desentenderam. Para a prática do crime, foi apenas um pretexto pois, Sebastião armando-se com a espingarda, desfechou toda a carga no peito do cunhado. Foram contadas 15 perfurações. Em seguida, diante da confusão provocada, o criminoso fugiu.

Quase massacrados bandidos azarados

Policiais da Delegacia de Homicidios estão à procura do contraventor conhecido por Cabrinha e o bandido alcunhado Tuninho Turco apontados como autores da morte de Gilberto Guimarães, mais conhecido por Betinho, cujo corpo, foi encontrado com 13 balaços no interior de um Opalá, nas proximidades de uma boca-de-fumo que funciona na Rua Bonina, em Magalhães Bastos, em 18 de julho último.

Nas investigações procedidas, souberam os policiais que, o móvel do crime foi vingança, visto que, no dia 25 de março, Betinho assassinara com quatro tiros, na esquina da Rua Aurélio Valporto e Jandira, Rubens Pereira da Silva. Segundo o pai da vítima, o padeiro Sebastião Guimarães,

padeiro Sebastião Guimarães, seu filho havia abandonado o lar a alguns anos indo viver em companhia de uma mulher, em Realengo. Começou então a andar em más companhias, e era sempre visto com o bicheiro Cabrinha e Tuninho Turco. No dia do crime, informou ainda, o padeiro, que o filho fora visto com mais três individuos no interior de uma lanchoneta.

Dinheiro

Apuraram ainda os policiais, que, no dia do crime, Rubens Pereira da Silva, saira do Morro de Mangueira, onde residia, para receber determinada importância com Betinho. Este chegou num Fusca com outro marginal conhecido por Meira. Foi quando matou Rubens, fugindo em seguida para a Favela do Muquiço, onde abandonou o carro. Rubens morreu com um revólver 38 na cintura. Para a Policia, Betinho era considerado pelos contraventores seus amigos como elemento perigoso, pois podé suas atividades. Assim, dia prejudicá-los sabendo foi elaborado um plano para eliminação do bicheiro.

Tomou veneno após assassinar as filhas

FORTALEZA — O lavrador Raimundo Nonato Alves, num gesto de loucura, assassinou duas filhas e esfaqueou mais três dentro de sua própria residência. Logo após o crime que horrorizou a população da localidade de Boa Vista, que fica a dois quilômetros de São Benedito, Raimundo foi encontrado morto na localidade de Cinta.

As menores que morreram nas mãos do pai tinham 3 e 7 anos. A primeira recebeu cinco golpes de faca e a segunda morreu com três. Duas filhas de Raimundo conseguiram escapar da fúria do velho. Foram elas Rita e Raimunda, que mesmo esfaqueadas conseguiram salvar a outra menor que estava na mira de Raimundo.

Sem motivos

Vizinhos de Raimundo informaram que o velho não tinha motivo para o que fez. Inclusive há poucos dias ele informou que estava de malas arrumadas para viajar a Goiás, onde passaria a morar com uma mulher, já que era viúvo. Contudo, sem explicar, ele colocou fim a vida de duas filhas e a sua própria. As meninas que conseguiram escapar informaram que o velho chegou para o almoço e sem dizer nada as filhas, trancou-se com elas dentro de casa, pregando, inclusive as portas. Em seguida passou a esfaqueá-las. Primeiro matou a de 3 anos, com cinco golpes, e depois investiu contra a de 7, que recebeu três golpes. Rita e Raimunda, que chegaram a ser esfaqueadas, conseguiram escapar e pediram ajuda dos vizinhos.

Consumada a chacina, o lavrador fugiu para uma serra próxima de sua casa, conduzindo um pacote de veneno com o qual suicidou-se, não deixando nenhuma explicação para a sua atitude A Policia contudo acredita que Raimundo agiu durante um acesso de loucura, pois não havia motivos para a chacina.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor JOSÉ ELIAS DE VASCONCELLOS
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1202
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450

Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 98

Centro
Editoria de Policia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Politica 264-4668
Redação 264-5088
264-2024
248-5518
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/508 — Balneto

Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 904
Tel.: 32-9673
Curitiba — Rua Dr. Muricí, 390, sala 506. Tel.: 22-9468

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cr$ 1,00
Belo Horizonte:
Dias úteis ...... Cr$ 1,20
Domingos ...... Cr$ 1,50

Composto e impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda.
Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

PINGENTE FEZ KOMBI VIRAR

Politraumatizado, encontra-se internado no Hospital Getjlio Vargas. José Conceição Costa, solteiro, 21 anos, operário, residente à Rua Comina, lote 15, quadra 43, vitima de acidente na Avenida Brasil. Pelo que ficou apurado pelas autoridades da 21ª Delegacia. José viajava como pingente em um ônibus que faz transporte dos operários das obras do supersônico, na ilha do Governador.

O veiculo estava superlotado e o jovem mesmo assim foi pendurado na porta. No entanto, no caminho, bateu com as costas numa Kombi que seguia o mesmo itinerário, ocasionando sua capotagem. O coletivo seguiu viagem, sem que, o motorista notasse o acidente. José foi socorrido por uma ambulância e levado para o HGV onde se encontra em estado grave com poucas possibilidades de sobrevivência.

AMADO RIBEIRO

Dona Jorgina e seu drama sem socorro

NA MEDICINA, como em todas as profissões, existem os bons e os maus elementos, os pilantras, os maus-caráteres, os dedos-duros, os invejosos, ou frustrados e recalcados. Os médicos, agarrados ao Código de Ética, se fecham em mutismo quando um colega comete uma falha proposital, mesmo porque o erro acidental é inerente à condição do ser humano.

Esse blá-blá-blá é para situar bem o c[...] ocorrido com Jorgina Celia Gonçalves Co[...] uma jovem senhora de apenas 25 anos, morad[...] na Rua Adalgisa, 96, na Piedade.

Na madrugada de segunda-feira, às 4 ho[...] dona Jorgina sentiu-se mal na residência, [...] problemas cardiacos e foi levada ao Hospital C[...] los Chagas, em Marechal Hermes. Deram-lhe u[...] injeção e mandaram que voltasse para casa. [...] moça piorou mais ainda e o marido Franci[...] Correa levou-a ao posto do SAMDU, na R[...] Barão, em Jacarepaguá, uma vez que ela n[...] seria tratada adequadamente no HCC que l[...] dera alta sem maiores cuidados. Bem atendi[...] por sinal, dona Jorgina morreu na mesa de a[...] dimentos do SAMDU, apesar dos esforços do m[...] dico, um homem de idade, que a assistiu c[...] todo o desvelo. Esse médico confessou que s[...] paciente houvesse chegado uma hora antes pr[...] vavelmente não morreria pois com a simpl[...] aplicação do balão de oxigênio seria posta f[...] de perigo.

Dona Jorgina deixou uma filha, Nádia, [...] apenas 2 meses. Em São Paulo, há 3 anos, u[...] pai desesperado, cujo filho morreu em razão [...] um atendimento errado, invadiu o hospital e mat[...] dois médicos, fato lamentável sob todos os aspe[...] tos mesmo porque não ficou positivado se [...] vítimas eram culpadas ou não e ainda que [...] fossem não compete a ninguém fazer justiça pel[...] próprias mãos.

Agora, em Porto Alegre, uma outra famí[...] está acionando a direção de um hospital porq[...] ficou comprovado que o filho morreu por lhe t[...] sido aplicado medicamento trocado. E ningué[...] ignora que uma das indústrias que mais cresce n[...] país é exatamente a do atendimento hospitalar, [...] internação em casas de saúde. Há pouco temp[...] um dos sócios da Clínica Doutor Patury matou [...] colega médico em disputa do controle da firm[...] Casas de saúde especializadas em desintoxic[...] filhinhos de papai viciados em drogas fatur[...] muito mais que a mais afreguesada fortaleza d[...] jogo do bicho, isto sem falarmos nas clínicas d[...] cirurgia plástica que chegam a cobrar por u[...] nariz, um seio ou um umbigo novo o equivalent[...] um Rolls Royce do ano.

Para o crime cometido contra dona Jorgina, [...] jovem mãe de apenas 25 anos, não haverá [...] tores, nem processo, nem condenação. É o cri[...] mais que perfeito, o crime impune com castig[...] provável somente no dia do Juizo Final. Quan[...] Jorginas não morrem diariamente nos hospit[...] públicos da Guanabara, com os médicos e enf[...] meiros tranqüilamente enquadrados, pelo men[...] em tese, no crime de omissão de socorro? E di[...] que o sonho dourado de qualquer mamãe sub[...] bana é colocar um filho no mundo para que [...] um dia seja médico.

COVIL DE DESOCUPADOS

QUANDO a Guanabara ainda era Distrito Fede[...] e apenas Rio de Janeiro, no tempo em q[...] a Assembléia Legislativa era chamada de Gai[...] de Ouro, onde se repimpavam gulosos vereador[...] inaugurou-se, com banda de música e mui[...] discursos, o mercado da COCEA, na Praça M[...] nágua, em Bento Ribeiro. Era um tempo d[...] promessas vazias, o tempo dos pelegos e d[...] demagogos, vocês se lembram?

Hoje o antigo mercado da COCEA está aba[...] donado e infestado de mendigos e de desocup[...] dos. A noite serve de esconderijo para assalta[...] tes, alcoólatras e traficantes de entorpecent[...] Vários abaixo-assinados já foram encaminhado[...] ao governador que não se dá ao luxo sequer d[...] mandar alguém ao local para ver como andam [...] coisas. O padre Augusto quer que o prédio aba[...] donado abrigue a igreja de São Sebastião, o q[...] é muito justo, ainda mais quando se sabe que [...] serão instalados um centro social e uma escola[...]

UMA PONTE, SENHOR PREFEITO

GUAPIMIRIM, lugarejo encravado na Serra d[...] Teresópolis mas sob a administração do m[...] nicípio de Magé, é conhecido, por sua beleza n[...] tural, por sua paz e tranqüilidade, como o Al[...] de Deus. Pois bem. Guapi, apesar de ser excele[...] te ponto de atração turística, vive no mais comp[...] to abandono, inteiramente ignorado pelo prefe[...] Juberto de Miranda Teles. A estrada da Cane[...] Fina, ao longo da qual estão situadas casas d[...] campo espetaculares, está intransitável há mais d[...] um ano porque caiu a ponte sobre o rio Inconh[...] Centenas de familias vivem diretamente do q[...] lhes pagam os proprietários de sítios e fazend[...] O comércio está sendo prejudicado em razão d[...] afastamento dos veranistas. Em conseqüência [...] prefeitura de Magé, do qual o sr. Juberto de M[...] randa Teles é titular, deixa de arrecadar impo[...]

Perfil do futuro senador

Vieira de Melo

Ouvi do porteiro do edifício São Gabriel, onde mora Gama Filho, o melhor julgamento sobre essa invulgar personalidade.

"Se o Brasil tivesse dez homens iguais a ele, tomava jeito, seu doutor. Sou o porteiro do turno da noite e há muitos anos vejo o ministro sair para o trabalho, às 5 da madrugada, às vezes doente. Ninguém faz isto no edifício. Não tem rapaz de 20 anos dando duro como ele".

O porteiro não sabe que o velho lidador curte esta batida, há 50 anos, desde menino.

Antes de clarear o dia, ei-lo correndo todas as dependências de sua universiadde e as obras novas com que infatigavelmente a melhora, amplia e aperfeiçoa.

Desafia que alguém encontre ali ponta de cigarro nas alamedas, riscos nas paredes, descarga de latrina avariada — numa casa de 17 mil rapazes e moças de todas as procedências.

O que me espanta é que a disciplina não impera somente nos alunos da universidade.

As piscinas, as quadras e arenas esportivas, as salas de ginásticas servem também às escolas oficiais da Piedade e dos bairros vizinhos, a título de colaboração.

Disso dou testemunho como ex-secretário de Educação deste Estado.

Pois bem, a irrequiéta população de convidados também acata as normas de asseio e ordem, sem exceção.

Não é de admirar, assim, a encarniçada diligências dos pais para obter uma vaga na Gama Filho. Não é a melhor universidade do País?

O Hospital da Faculdade de Medicina, planejada pelo dr. Barnard, quando aqui esteve convidados para isto, atende aos requisitos mais rigorosos.

Ao departamento de pesquisas não falta nada para ser um modelo. A Faculdade de Direito não prepara apenas bacharéis teóricos, procura incutir-lhes o conhecimento da prática processual. Todos os outros cursos primam pela assiduidade de professores e discípulos. Ao olho vigilante de Gama Filho não escapa nada nem ninguém.

Jiujitsu, caratê, natação, luta livre, pingue-pongue são ensinados por mestres consumados. Da perícia das respectivas equipes fazem provas os incontáveis troféus alinhados nas estantes.

Nas salas da orquesta e do coral, aparelhadas para a mais pura acústica, se exercitam os alunos artisticamente dotados, sob a direção do maestro Karabtchevsky.

Em breve, a cidade poderá aferir o alto nível alcançado pela seleta plêiade de músicos e coristas, verdadeiramente espetacular.

A nova praça de esportes em Jacarepaguá... Não vou adiantar nada. Tem de ver para crer.

Tudo é obra do antigo e humilde garçom. Seu nome se inscreve no frontão do prédio do Tribunal de Contas do Estado, por ele construído em tempo menor e com menos dinheiro do que o previsto no organograma.

Nesta cidade, são incontáveis os homens e mulheres beneficiados por Gama Filho.

Numerosos rapazes e moças de valor estudam grátis em sua organização. Os que podem pagar devem fazê-lo sem gemer, porque dispõem de serviço médico e dentário, de barbearia, de aprendizagem artística e cultural. Descontado da anuidade o preço dessa preparação suplementar, a paga da prestação pedagógica resultará bem módica.

Gostaria de alongar-me sobre a personalidade de Gama Filho. E um padrão para a juventude pobre, um paradigma dos que não descendem de antepassados importantes a ascendem da luta e da labuta para fundar a sua própria dinastia

EDITORIAL

OS CAVALHEIROS DOS FRIGORÍFICOS

MAIS cinco frigoríficos foram punidos com corte de crédito e poderão sofrer penalidades severas, por terem aumentado preços em desobediência ao chamado acordo de cavalheiros.

A expressão **acordo de cavalheiros** tornou-se uma constante em todos os noticiários referentes às crises da carne.

CAVALHEIRO é homem de sentimentos nobres, distinto, educado. Mas também existe o cavalheiro de indústria.

OS que firmaram acordo com representantes da administração pública, não podem ser levianamente chamados de cavalheiros de indústria. Entretanto, representam um tipo tradicional, em matéria de negócios.

A começar pela exploração mais primitiva e humilde, o negócio da carne sempre foi lucrativo. Num País de pecuária extensiva, como o nosso, em que "onde a vaca vai, o boi vai atrás", o fazendeiro do tempo antigo deitava em sua rede e esperava calmamente a multiplicação dos rebanhos. Um vaqueiro era bastante para cuidar de uma fazenda. Entre o criador e o açougueiro, só havia um intermediário, que era o marchante. Entretanto, nem o criador, nem o marchante e nem o acougueiro podiam queixar-se da vida. Destacavam-se no ambiente acanhado das pequenas cidades do interior com pessoas de poucas preocupações.

OS frigoríficos modernizaram ao máximo a exploração de um negócio que sempre foi dos melhores. De sorte que os poderosíssimos recursos da industrialização passaram a multiplicar em proporções fabulosas os lucros do criador, do marchante e do açougueiro. Contudo, no frigorífico instalou-se a potência das máquinas, expressão de um tipo adiantado de capitalismo. E com essa potência ficou a melhor fatia do bolo.

NOS dias que vivemos, nota-se o entrelaçamento dos frigoríficos de fato brasileiros, dos brasileiros só na aparência por usarem nomes de testas-de-ferro e dos ostensivamente estrangeiros, todos unidos ou comprometidos, com o mesmo poder econômico. Nesse ambiente forma-se o amálgama que tem o rótulo moderno das multinacionais, **uma espécie de pílula dourada.**

OS homens de sentimentos nobres, distintos e educados, que roeram lamentavelmente a corda no **acordo de cavalheiros**, praticaram um bocado de misérias. Cobraram por fora da nota fiscal e fizeram tais coisas, que segundo dizem os jornais, alguns deles, menos habilidosos na execução de suas manobras, poderão parar na cadeia, "caso se comprove o enriquecimento ilítico". Entretanto, aos frigoríficos faltosos, foi dado o prazo de um mês, para que entrem de novo na linha, ou seja, para que passem a cumprir os compromissos assumidos.

VÊ-SE que a situação é complicada. Também é compreensível que o governo procure manter atitude de moderação, tentando corrigir faltas, embora graves, pois é mais fácil, às vezes, endireitar o que está torto do que improvisar entruturas novas, em substituição das que fracassam. Um dos recursos, a que recorre o governo na presente emergência, é o de lançar mão de cotas de carne, destinadas à exportação, para assegurar o abastecimento interno, mais uma vez comprometido, pela falta de sentimentos nobres, de distinção e de educação, de alguns dos signatários, do famosíssimo acordo de cavalheiros. **A notícia referente ao abastecimento interno com carne, que ia ser exportada, acrescenta que essa carne será mais cara, "já que se trata de produto especial, com corte e embalagem diferentes, sendo provável que se destine a consumidores de maior poder aquisitivo".**

AO comentarmos a justa punição de frigoríficos faltosos, nós o fazemos como jornal, que de há muito vinha pedindo providências enérgicas.

É com orgulho que apreciamos o resultado positivo das denúncias em que apontávamos os milagres, sem ocultar os nomes dos santos.

WILMAR PALIS ACUSA

ESPOLIADOR DOS POBRES

Estranhamos que o dr. Chagas continue cobrando a abominável **taxa de expediente** de Cr$ 20,00 para cada requerimento feito nas repartições estaduais.

Esse desgovernador do MDB que aí está, que por muito tempo se fez passar por defensor dos pobres e humildes, quando precisava de votos para as suas campanhas pessoais e eleitorais, deixou cair a máscara da face e agora todo mundo sabe que ele é O MAIOR ESPOLIADOR DO POVO DO ESTADO DA GUANABARA, ESPECIALMENTE DAS CAMADAS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO. Possuidor de uma fortuna fantástica, com mais de 108 (cento e oito) apartamentos, 2 jornais e bilhões de cruzeiros em ações, o dr. Chagas nem assim é capaz de fazer alguma coisa para favorecer os pobres. Pelo contrário, espezinha-os e espolia-os.

Um pobre, hoje, na Guanabara, até para tirar um atestado de pobreza tem que pagar aquela taxa de Cr$ 20,00, numa demonstração incontestе do desprezo ou ódio que o desgovernador do MDB devota às classes menos favorecidas. Aumentando assustadoramente o imposto predial de ano para ano, e com ele a **taxa de serviços diversos** (cerca de 40 por-cento do valor do imposto que, assim, quase é dobrado), o dr. Chagas parece fazer isso propositadamente, porque os impostos e taxas de seus 108 (cento e oito) imóveis ele os joga para seus inquilinos pagarem.

Os proprietários de uma única casa é que ficam assoberbados pela fúria da arrecadação, e não tendo como pagar tanto tributo encontram-se em vias de perder sua propriedade, em virtude das multas e correções monetárias.

Enquanto saboreia os aluguéis de sua centena de propriedades, sem ônus algum para si, o desgovernador do MDB parece se comprazer com a desgraça do pobre. Daquele que só tem uma única propriedade ou paga-lhe aluguel para morar.

O dr. Chagas poderia ser mais bilionário do que é. Ter mais do que 108 (cento e oito) apartamentos, mais do que 2 jornais e bilhões em ações. Desejamos que ele seja mais bilionário ainda.

Apenas não concordamos é que ele, sendo rico como é, se preste a esse abominável papel de

ESPOLIADOR DOS POBRES

ASSEMBLÉIA-GB

HITLER & CIA. — Os trabalhos plenarianos vão correndo mole quando, no derepentemente, créo-créo-cré, na Tribuna de Honra. O — que — foi — que — não — foi, foi Adolfo Hitler dando alteração com a turma, boa, de segurança da Casa. Mas explicadinho: o Hitler em questão é um coseder de roupas prá homens e que, metidão como que, quer porque quer, deixasse ficar na [illegible] do plenário, sem gravata e de camisa esporte. [illegible] que, pelo regulamento interno da Casa, não é permitido o [illegible] mesmo! E vejam a andarie hitleriana: advertido delicadamente não dá bolas nem alteração. E solta verborréia na base do aqui estou e aqui fico! Não sendo o homem do tipo, propriamente dito, entrou em ação a energia dos os mantenedores da ordem. Assim a nossa (sei prá lá!) Adolfo Hitler... É posto lá forazinho, arrastado pelo bigodinho. E, gente, tem mais: o dito cujo era um dos candidatos a deput pelo mui distinto "MDB" da Guanabara... Já viram...

NO DIZ QUE DIZ — Diz hoje que na 2ª feira o MDB vai dar o nome dos oito candidatos que faltam para completar a chapa eleitoral. E diz que tá uma briga de foice no partido. E diz também que o governador só [illegible] se rindo tanto, pois no dia H vai ficar na coletinha os nomes dos "benjemins chaganianos", e... a dita Executiva vai ter que aceitá-lo... Quanto à ARENA, dois nomezinhos estão certos prá, ainda, entrar no rol dos depurs: Arnaldo Nogueira e a baroninha da lanica Negrão de Lima...

BENEMÉRITO & GLÓRIA — O elegantíssimo Levi Neves, eleito para juiz da Festa de N.S. do Outeiro da Glória. Levi, que pertence à imperial irmandade, na qualidade de benemérito de N.S. da Glória, está coordenando a festa, que terá seu climax no dia 18, com procissão cheinha de altas personalidades. No mais diz que o Chagas tem lugar político certo prá ele: Prefeito de Porto das Caixas. E mais uma da deferida Aparício Marinho. Fim de papo.

Política demográfica

Está para se realizar, na segunda quinzena deste mês, a Conferência Mundial de População, promovida pela ONU. O encontro será em Bucareste.

Os estudos realizados pela delegação que nos representará na capital da Romênia baseiam-se em teses contrárias às da redução da natalidade.

Em Bucareste defenderemos não só um ponto de vista nacional, como também não aceitaremos interferências oficiais ou privadas, com objetivo de fazer com que mudemos de opinião.

Longe de seguirmos a receita do maltusianismo (redução da natalidade), a política brasileira é de luta contra a mortalidade infantil, por uma melhor assistência sanitária às pessoas de todas as idades e pela integração de todos os grupos sociais postos à margem.

Ainda segundo a mesma política, o homem brasileiro, devidamente assistido, não será economicamente um peso morto. Será ao mesmo tempo consumidor e produtor. E sem esse contingente humano, não haverá desenvolvimento, nem movimentação, na medida do necessário, dos grandes instrumentos materiais de produção. De nada valem as máquinas sem os homens.

Construção naval

Segundo informação do presidente Geisel, o Plano de Construção Naval prevê a construção, no prazo de cinco anos, de 6,1 milhões de toneladas.

Caberá ao futuro Estado, resultante da fusão, realizar 30% do plano, dado que os estaleiros cariocas e fluminenses representam o parque mais considerável na construção de embarcações.

O aumento que se vem operando na construção naval brasileira e a aquisição, também, de unidades de construção estrangeiras, já modificou a posição brasileira, em plano internacional. Deixamos de ser nação dependente da política internacional de fretes e passamos a influir na elaboração dessa política.

Otimismo

Noticiou-se, com otimismo, que a Secretaria de Obras mandou trocar os gradis do Corcovado, depois da queda de uma senhora, que ao se debruçar para ver a paisagem caiu no abismo, sofrendo fratura da coluna vertebral. Ao mesmo tempo fica-se sabendo que será concluído o trabalho de contenção de pedras de um bloco que desabou há mais de dois meses na Avenida Niemeier.

A administração Chagas Freitas chega sempre com atraso

OBRA DO GOVERNO SERVE DE BASE À CAMPANHA DA ARENA

BRASÍLIA (LD) — A comissão designada pela Executiva Nacional da ARENA para traçar o plano de ação do Partido na campanha eleitoral reuniu-se sob a presidência do senador Petrônio Portela. Recebeu um documento preparado pelo ministro Reis Veloso, Secretário do Planejamento da Presidência da República, alinhando as principais realizações dos dez anos de Governo revolucionário, que servirá de base para a campanha arenista.

Examinou também uma série de sugestões de parlamentares visando a tornar o movimento eleitoral mais dinâmico e capaz de obter maior participação de candidatos e eleitores. Essas sugestões serão posteriormente reunidas num documento básico que será enviado a todos os diretórios estaduais e municipais, para servir de orientação e subsídio à estratégia que adotarem na campanha.

A CAPINA DO DEVER

Dizem que o que abate o moral de uma tropa é a inatividade. E por isso mesmo, Hitler, antes de lançar a Wermach sobre a Maginot, reteve nas trincheiras da linha francesa, num clima de angustiosa expectativa, os regimentos da **Grand Armée**. E, no primeiro golpe, a tropa já cansada pela ociosidade, foi vencida pelas armas. É isso que os aliados do senhor Chagas Freitas estão fazendo, isto é, os que escrevem no diário oficial de propriedade do governador os despachos e notícias do governo da Guanabara que a Oposição não pode fazer.

Chamam a si a tarefa dos outros, até do mesmo partido do governador dono de **O Dia**, e mais a tarefa da ARENA que é a de fazer oposição aos que simbolizam idéias opostas às da Revolução.

Em resumo, os que vivem do DIA, chamam a si a tarefa dos oposicionistas. Agora que a ARENA está despertando para esta realidade, e seus adeptos, estão chegando a esta conclusão, já não têm mais nada para fazerem oposição, o assunto está morto, não interessa mais a ninguém se demorar mais um pouco.

Antigamente, também era mais ou menos assim: — os crânios faziam oposição, ficavam todos de um lado só, porém os práticos ficavam do lado de lá!

Ontem quem perdia sempre nas votações de interesse nacional era a oposição. Os cultos oposicionistas levavam nos plenários sempre a derrota porque em matéria de críticas aos governos e na feitura das leis quem domina é a maioria, que em letras, pode ser bisonha, mas, na prática é a tal.

Se a Oposição na GB iluminasse como um Sol que nasce, o governo estaria indo para o poente com seus aliados.

Mas em se tratando de crepúsculos, seus aliados estão se preparando para tomar conta da sua, já disputam a posse da noite que mesmo parecendo de areia continua beijando os lábios do mar.

Com efeito já é hora de sair da sombra onde se ocultam as palmas para as lamparinas, que aclaram sem aquecer e sem crestar.

A fé remove montanhas, não com mangas arregaçadas, mas com mãos no cabo da ferramenta levando a enxada para a capina do dever.

José Elias Vasconcelos

Escolha seu programa

A AVENTURA E UMA AVENTURA — Lino Ventura e Jacques Frel. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Condor Largo do Machado, Condor-Copacabana e Tijuca.

SERPICO — Al Pacino e John Randolph. 18 anos. 2,30, 5, 7,30 e 10 horas. Opera, Bruni-70, Pathé, Rio, Astor, Para Todos, Mauá, Casablanca (Petrópolis) e São Bento (Niterói).

O ÚLTIMO SALTO — Maurice Ronet e Michel Bouquet. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. B.B.B. Film Show (Barata Ribeiro, 502).

TEMPOS MODERNOS — Charlie Chaplin e Paulette Goddard. Livre. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Tijuca-Palace.

LOUCA ESCAPADA — Goldie Hawn e Ben Jonhson. 18 anos. 1,30, 3,55, 6, 8,05 e 10,10 horas. Cinema I e Studio-Tijuca.

SIDDHARTHA — Shashi Kapoor e Simi Garewal. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Studio-Paissandu.

A CASA DA NOITE ETERNA — Pamela Franklin e Roddy Mac Dowall. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Ricamar (Copacabana).

ELAS ATENDEM PELO TELEFONE — Anilza Leoni e Wiliam Duba. 18 anos. 10, 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Festival.

GIGANTES EM LUTA — John Wayne e Kirk Douglas. 10 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Império, Art-Meier, Art-Madureira e Art-Petrópolis.

O ESTRANHO VÍCIO DA SENHORA WARD — Edwige Fenech e Ivan Rassimov. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Art-Tijuca.

HAMLET — Innokenti Smoktunovesky e Alma Smotsnova. 14 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Art-Copacabana.

O NEGRO CHARLEY VOLTA A ATACAR — Fred Williamson e D'Urvile Martin. 14 anos. 1,30, 3,40, 5,50, 8 e 10,10 horas. Metro Boa-Vista, Metro-Copacabana e Metro-Tijuca.

GOLPE DE MESTRE — Paul Newman e Robert Redford. 18 anos. 2,30, 5, 7,30 e 10 horas. Pax (Ipanema).

BUTCH CASSIDY — Paul Newman e Robert Redford. 14 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Bruni-Flamengo.

AMANTES INSEPARÁVEIS — Michel Piccoli e Stephanie Audran. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Roma-Bruni e Bruni-Tijuca.

TRADER HORN — Rod Taylor e Anne Heywood. 10 anos. 10, 12, 2, 3,50, 5,55, 8 e 10,05 horas. Plaza, São Luiz, Capri, Leblon e Comodoro.

AS CANGACEIRAS ERÓTICAS — Jofre Soares e Enoque Batista. 18 anos. 12,45, 2,35, 4,25, 6,15, 8,05 e 10 horas. Odeon, Copacabana, Pirajá, América Imperator Madureira-1, Eden (Niterói), e Paz (Caxias).

UM ASSALTANTE BEM TRAPALHÃO — Woody Allen e Janet Margolin. 14 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Mesbla (Cinelândia).

HONRA TEU PAI — Raf Vallone e Brenda Vaccaro. 18 anos. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Palácio, Rian e Santa Alice.

LUXÚRIA DE VAMPIROS — Ralph Bates e Barbara Jefford. 18 anos. 2,05, 4, 3,55, 7,50 e 9,45 horas. Vitória (Cinelândia).

LUDWIG — Helmut Berger e Silvana Mangano. 14 anos. 2, 4,35, 7,10 e 9,45 horas. Caruso (Copacabana).

FÚRIA NO SANGUE — Richard Harris e Rod Taylor. 18 anos. 1,30, 3,40, 5,55, 8 e 10,10 horas. Carioca (Tijuca).

TOM SAWYER — Johnny Whitaker e Celeste Holm. Livre. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Roxi.

AS LOUCAS AVENTURAS DO RABI JACÓ — Louis De Funès e Suzy Delair. Livre. 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Veneza e Icaraí (Niterói).

CAXIAS

CONVIVIO AMOROSO e DJANGO E SARTANA NO DIA DA VINGANÇA — 18 anos. Santa Rosa.

AMARGO PESADELO e A PROCURA DA VERDADE — 16 anos. Central.

EI, AMIGO, DESCANSE EM PAZ! e O GOLPE DE JOHN ANDERSON — 18 anos. Santa Rosa (Gramacho).

NOVA IGUAÇU

ISTO É PELÉ! e FUGA DA ILHA DO DIABO — 18 anos. Santa Rosa.

NILÓPOLIS

MISSÃO: MATAR! e TENAZ PERSEGUIÇÃO — 18 anos. Santa Rosa.

MERITI

OPERAÇÃO DRAGÃO e DRÁCULA NO MUNDO DA MINISSAIA — 18 anos. São João.

CINEMA

Clóvis Ramon

ALCINO TEIXEIRA ASSUME PRESIDÊNCIA DO INC

O ministro Nei Braga, numa atitude inteligente e patriótica, respeitando os anseios da Revolução, nomeou ontem, para dirigir o Instituto Nacional do Cinema o sr. Alcino Teixeira de Melo, que é funcionário daquele órgão, desde a sua fundação, há mais de 10 anos.

O dr. Alcino é um homem neutro, alheio a grupos, grupelhos ou fofocas, por isso sua indicação causa bem-estar entre os que realmente desejam ver o cinema brasileiro progredir sempre, sem ter necessidade de apelar para politicagens espúrias.

Logo que tomou posse do cargo, o dr. Alcino Teixeira de Melo resolveu dar continuidade à EMBRATUR, que estava meio acéfala com a saída de Válter Borges Graciosa, nomeando seu novo diretor.

CARTAZ DOS METRO EM SETEMBRO

Paulo Fuchs, diretor da CIC, resolveu com Ronaldo Lupo: vai lançar, entre 5 e 19 de setembro próximo, o filme nacional O Último Malandro, **no circuito Metro.**

DOIS MACHÕES NA PRAÇA

Dois filmes brasileiros com o mesmo título anunciados na cidade: O Poderoso Machão. **Um é do Rio, o outro de São Paulo. Com a diferença muito pequena que o do Rio tem um** Onanias, **à frente do** Poderoso Machão. **Seja como for, vai dar confusão.**

EXPEDITO: CIDADÃO CARIOCA

O deputado Frederico Trota, já encaminhou à Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara a proposição que dá o título de Cidadão Carioca **ao sr. Expedito Fernandes, diretor-geral da Pelmex no Brasil.**

ELIANA EM "SHOW" DE CINEMA

Eliana Pitman, que tentou muitas transas cinematográficas e nunca deu certo em nenhuma delas, continua à procura de um caminho no meio artístico. Agora vai dividir as atividades **de show e cinema do** Bruni-70, em Ipanema, onde ela cantará a partir das 11 e meia da noite, no dia nove deste mês. No dia seguinte, às 10 da noite, Eliana estará repetindo a façanha do Cine São Bento, em Niterói. **Good Lucky!**, minha filha, e veja se pode emagrecer um pouquinho, pois a Eliana Pitman da foto está terrível... Help, dona Ofélia, fale com sua filha para não comer tanta macarronada!

Horóscopo

PROF. KALIBA...

ÁRIES (31 de março a 20 de abril) — Ponha toda sua vigilância sobre os mais jovens. Um deles influirá em seus atos de hoje. Depois do meio dia, virá o ideal para o amor e diversões. Número favorável: 241.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Se puder evitar explosões temperamentais, será melhor; fase negativa. Número favorável: 7...

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Um elogio ou censura poderá estar em seu caminho, pela manhã. Bons negócios, baseados em fatores imprevistos. Muita atenção ao dirigir carro. Número favorável: 187.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Sua atuação no trabalho será apreciada por seu chefe. Procure ver o lado bom de um colega recente e estimulá-lo. Incentive pessoa querida. Número favorável: 097.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Há boa chance para saúde e para romance recente. Não perca uma boa oportunidade, apenas por egoismo: defina-se porque sua hora é esta. Número favorável: 30...

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Você estará com disposição para agir segundo sua capacidade. Deixe assuntos jurídicos para outro dia. Encontro romântico à tarde. Número favorável: 27...

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Poderá haver dispêndio desnecessário de energias ou de bens: contenha-o ou evite-o. À noite, procure programas divertidos. Ou descanse. Número favorável: 92...

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — As companhias negativas poderão trazer-lhe prejuizo. Número favorável: 08...

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Avance confiante, em assunto que envolva pessoas distantes: darão certo. Mantenha sua fé no que empreender. Responda correspondência. Número favorável: 143.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Você pode agora, ajudar financeiramente certa pessoa: a retribuição virá logo. Fase boa para negócios. Aproveite a tarde para o amor. Número favorável: 502.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Tendência para alterar seus nervos. A calma trará bons resultados, inclusive no lado sentimental. Saúde com ligeiro desgaste. Número favorável: 644.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Procure afastar-se de intrigantes: um deles, muito próximo, é perigoso. Bons auspícios no campo profissional. Incentive o lado espiritual. Número favorável: 124.

Palavras cruzadas

Afonso Nogueira

N.º 007

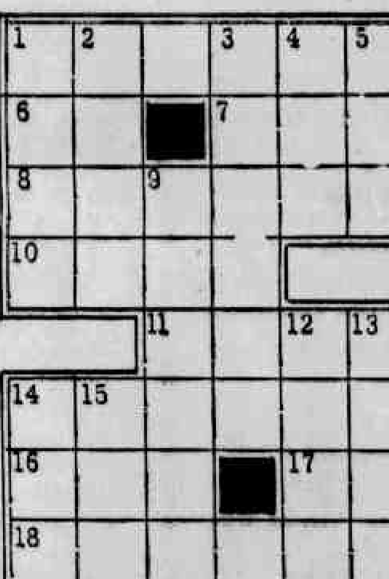

HORIZONTAIS: 1 — Embeber em líquido; 6 — Aragem; 7 — Xavante; 8 — (Bras.) Vender por qualquer preço; 10 — Guarnecer de *ossos*; 11 — Multidão de gente; 14 — Arremessar, jogar; 16 — Radiograma (abrev.); 17 — Neste lugar; 18 — Inundar.

VERTICAIS: 1 — Floresta; 2 — Serra do Estado do Ceará; 3 — Crime bárbaro; 4 — Fruta-de-conde; 5 — Achar graça; 9 — Ligeira; 12 (Gír.) Nota de cem cruzeiros; 13 — Rezar; 14 — Altar dos sacrifícios; 15 — Semelhante.

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 — Molhar; 6 — Ar; 7 — Oti; 8 — Torrar; 10 — Assar; 11 — Povo; 14 — Atirar; 16 — Rad; 17 — Cá; 18 — Alagar.

VERTICAIS: 1 — Mata; 2 — Orós; 3 — Horror; 4 — Ata; 5 — Rir; 9 — Rápida; 12 — Vaca; 13 — Orar; 14 — Ara; 15 — Tal.

Estréia, neste sábado, "O Gran Circo Gonzaga"

Armado no Circo do Godspell (montado na Rua Mena Barreto, em Botafogo, com entrada, também, pela Rua General Polidoro) com sessões aos sábados, às 17 horas, e aos domingos, às 10 e às 16 horas, estréia neste sábado, dia 10, a peça infantil-juvenil de Paulo Afonso Gregório, ***O Gran Circo Gonzaga.***

Com a preocupação de realizar uma montagem estritamente profissional, a produção reuniu um elenco de atores experientes e conhecidos do público:

LÍGIA DINIZ — Estrelou ***O Jardim das Borboletas,*** **a mais cara produção infantil já realizada e participou da revista** ***pop, Tem Piranha na Lagoa,*** **além de inúmeras intervenções de destaque em diversas produções infantis.**

DANIEL CARVALHO — Ator, desde 1953, no Pará, tem atuado em teatro, rádio, televisão e cinema pelo Brasil afora: ***Pluft, O Fantasminha e Cinderela,*** **no teatro infantil, ou como profissional em** ***Morte e Vida Severina, O Santo e a Porca e Medéia.*** **Atuou em várias novelas (*****Acorrentados,*** **na Tv Rio, com Leila Dinis, e Léo Villar, e foi o juiz em** ***O Semideus*****) e participou de filmes como** ***Obsessão*** **e, mais recentemente,** ***Mulheres Que Fazem Diferente.***

VERA RISER — Orientadora pedagógica, dirigiu, em São Paulo, a Academia Vera Kumpera. Com vários cursos nos Estados Unidos, já montou vários espetáculos infantis. Em termos profissionais, é esta a sua primeira produção, como, também, o seu primeiro trabalho de direção.

DEOCLIDES GOUVEIA — Atuou em ***Hair, Jesus Cristo Super-Star, Morte e Vida Severina*** **e filmes como,** ***A Marcha*** **e** ***Herança.*** **Participou de peças infantis como** ***Três Peraltas na Praça*** **e** ***A Menina Que Viu o Brasil Nascer.***

POMPEU AUGUSTO — Ator de formação moderna, participa do elenco de ***Godspell.***

TÂNIA ALVES — No teatro infantil fez ***O Rapto das Cebolinhas*** **e** ***Reinações de Monteiro Lobato.*** **Estreando, profissionalmente, em** ***As Incelências,*** **integrou o elenco de** ***Vira o Cordão Encarnado.***

ÂNGELA DE CASTRO — Faz filmes de curta metragem e vai participar do próximo Festival JB (roteiro e direção) com o filme ***José Maria de Almeida Almada.*** **Começou no teatro amador e como profissional, estreou em** ***A Torre em Concurso,*** **no papel de uma mulher do povo.**

ALBEE AMÓS — É o seu primeiro trabalho infantil no Rio. Veio do Paraná, onde estreou aos 9 anos de idade. Ano passado, em Curitiba, foi eleito ***O Melhor Ator do Ano*** **pelo desempenho em** ***Cidades Sem Portas,*** **de Aderbal Fortes. Faz parte**

MARA CHAVES — Responsável pelos figurinos do filme de Gustavo Dahl, ***Uirá,*** **criou os trajes para** ***O Gran Circo Gonzaga*** **supervisionando todo o trabalho de execução, que será em sincronia com a maquilagem.**

Cultura Racional

O RETORNO À ORIGEM

(Conclusão)

... E justamente por o homem ser deformado é que não podia encontrar a pureza, a perfeição. Mas mesmo assim, o ser humano se iludiu e ilude aos outros criando teses e filosofias que procuravam indicar um caminho à humanidade. E a cada nova seita, a cada nova filosofia, os caminhos da humanidade mais se complicavam, mais difíceis se tornavam, pois de seres deformados jamais poderia vir a perfeição, a meta final, que agora chega ao mundo através da Cultura Racional...

O mundo é composto de aparências por tudo ser passageiro e convencionado pelo próprio ser humano. Por ser um livre pensador e ter o seu livre arbítrio, o homem sonhava, procurando transformar seus sonhos em realidade, mesmo que para isso, ao vê-los frustrados, tivesse que recorrer ao ferro e ao fogo.

E à proporção que o homem impunha as suas idéias, deixava atrás de si escombros, morte e destruição. E quanto mais falavam em paz, as guerras se sucediam, sonhando com o bem e vendo o mal brilhar sempre, sem nunca conseguir a tão almejada perfeição, pois neste conjunto eletromagnético que é o mundo, não existe perfeição.

Mas enfim, a luz racional está brilhando sobre a terra com o advento da Fase Racional, a fase do desencanto, do fim do amor ao nada, a fase mais brilhante de todos os tempos, a fase de aparelhos racionais, a fase do retorno de todos ao seu mundo de origem, a fase da felicidade eterna, da paz eterna, do bem eterno, da fraternidade eterna, por tudo ser racional.

Finalmente a fase de compreensão de todos por um e um por todos, a fase consciente do verdadeiro equilíbrio racional, por estar o ser humano de volta ao seu estado natural, o de racional, puro, limpo e perfeito. Todos, sempre tivemos em nós a lembrança de algo perdido que no mais recôndito de nosso eu, nos afirmava que não éramos daqui, até que finalmente as mensagens do Racional Superior, vieram indicar para toda a humanidade o caminho de volta ao seu mundo de origem, o Mundo Racional, dando a cada um de nós, a possibilidade de poder dizer, alto e em bom tom: Finalmente, eu me encontrei!

Correspondência: Rua Sotero dos Reis, n.º 62 — Pça. Bandeira — Tel.: 254-4141

BRASILEIRO

CUMPRE COM TEU DEVER

Nos 6 primeiros meses do ano em que completares 18 anos de idade.

ALISTA-TE

para o Serviço Militar na Junta de Serviço Militar que funciona na sede da Região Administrativa de teu bairro.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

A Noite é o Es petáculo

EFE PINTO

● Lando Júnior deverá ser contratado novamente pela Boate Capela onde fará temporada com o empresário Carlos Crisanto Machado.

● Pimenta com novas atrações na Boate Carroussel, para esta semana, entre as quais sallentam-se, além do cantor e animador Jordélio Marçal a cantora Teresinha Curtis com sua voz gostosa e sua simpatia, a *Patativa das Madrugadas* Olinda Ribeiro, o Paulo Xaveco, Osni José, Elza Costa e muitas outras e ainda o *strip-tease* de Laida Fábia, a Virgem Nua.

● Também vem sendo incrementada a noite na Nossa Bahia, a simpática boate com quitutes baianos, na Rua Sete de Setembro, agora sob a direção do Tião, Lino e José Alves Gouveia e Elói. Tocando o conjunto *A Massa* e as vozes gostosas de Osvaldo Silva e César Paulo. No *show* cantam ainda Paulo Xaveco e suas imitações, Valdir Ramos cada dia melhor e Ivã Cardoso o galã. Como atrações estão Parcifal cantando e pintando suas lindas telas e a *striptease* Laida Fábia, cognominada a Virgem Nua. Como gogôs, as belas vedetinhas Regina, Marina e Zilda.

● Durante esta semana estarão se apresentando na Churrascaria Passeio, contratados pelo Santos e Fontes e sob o comando de Roberto Gerardi, no primeiro *show* à meia-noite e meia, o Dueto Marabá, Jacira Silva e repentista e improvisador Rouxinol. No segundo *show* às 2 da matina, uma mini-revista intitulada *Mulher à Passeio*, com o cômico Chaguinha, Glauce e mais 10 vedetinhas do teatro rebolado. Nos acompanhamentos o conjunto Saturno 7, todos filhos do compositor Lupércio Miranda.

A cantora Teresinha Curtis, que vem de uma temporada pelo Sul do País, já se apresentando no Zaratustra e Carroussel em nome da CBS

● Depois de uma proveitosa temporada em Curitiba, retornou ao Rio, a encantadora **Teresinha Curtis**, que grava na CBS e já está se apresentando na vida noturna carioca. A menina apre senta-se no Carroussel e na Boate Zaratustra, contratada que foi pelo Galhardo e acompanhada pelos *Maracajás*.

● E já que falamos em Teresinha Curtis, lembramos aos nossos leitores que dia 24, no Sírio e Libanês, do Rio, haverá o **Festival da Canção do Nordeste** onde a cantora estará defendendo músicas daquela região brasileira.

● Hoje, quarta-feira, completa mais uma primavera a cantora Marilu e estará comemorando com seus amigos no Chicken's House, na Rua Miguel Couto, onde a maravilhosa apresenta-se diariamente. Parabéns Marilu.

● Carlos Machado está apresentando às sextas e sábados, na Churrascaria Gargalo, no Méier um *show* com suas boas em *Este Rio Fantástico*, sob o patrocínio do Válter César.

1.º TORNEIO DE PELADA DOS JORNALEIROS

Em mais uma promoção de LD, estão abertas as inscrições para o "1.º Torneio de Pelada dos Jornaleiros", em disputa do "Troféu Tenório Cavalcanti", e "Troféu Amaro Esporte". Qualquer informação à Rua Lavradio, 92 com Irineu ou Álvaro.

Os jogos serão realizados às 2.ª-feiras na parte da manhã. Telefones: 252-1477, 254-2851.

Só jornaleiros poderão disputar o torneio, não havendo limite de idade.

Confirmaram as inscrições: Linha Auxiliar, Santo Cristo (Dino) — Centro (Quirino).

41.570 BOLSAS DE ESTUDO PARA TRABALHADORES

O ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, autorizou o pagamento de 41.570 bolsas concedidas pelo Programa Especial de Bolsas de Estudo, por intermédio de 514 sindicatos profissionais sediados na Cidade de São Paulo e no interior do Estado. O pagamento liberado atinge o montante de Cr$ 6.388.770,00 e corresponde à primeira parcela da bolsa a que têm direito os estudantes com freqüência normal no primeiro semestre do corrente ano letivo. O benefício atinge os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes, matriculados em escolas públicas e particulares e que estão cursando as quatro últimas séries do 1.º grau ou qualquer das séries do 2.º grau.

Além das 41.570 bolsas oferecidas pelos sindicatos, o PEBE ampliou sua programação com a assinatura de convênios que abrangem os principais colégios técnicos do Estado de São Paulo, concedendo, também 565 bolsas para carreiras técnicas consideradas prioritárias no processo de desenvolvimento do País. Essas novas modalidades de bolsas são oferecidas por intermédio das sete escolas técnicas do SENAI, de colégios técnicos estaduais, da Escola Técnica Federal, das Escolas Técnicas Everardo Passos, de S. José dos Campos, e Lauro Gomes, de São Bernardo do Campo.

Fixadas em Cr$ 640,00 anuais no primeiro ano técnico e Cr$ 1.200,00 a partir do segundo ano, com pagamento em oito parcelas de Cr$ 80,00 e 150,00, respectivamente, as novas bolsas de estudo do Ministério do Trabalho são pagas diretamente pela escola. Rotativo a partir da segunda série, o benefício será reembolsado após a conclusão do curso, sem juros e sem correção monetária e em número de anos que se iguala ao recebimento do benefício.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS TEM REUNIÃO

Devido o interesse despertado na laboriosa classe dos jornaleiros, na organização de um campeonato de jornaleiros, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, pois já cresce o número das inscrições, a Comissão Organizadora determinou para segunda-feira, dia 19 do corrente, às 10h30min, uma reunião preliminar na sede administrativa de LD, à Rua do Lavradio n.º 92, Sobrado, Centro, Guanabara, onde serão tratados assuntos de interesse geral para o certame.

A direção do Campeonato de Jornaleiros recebeu a inscrição dos seguintes representantes: Jornaleiros de Duque de Caxias — Hélio; Copacabana I — Jácomo Raimundo; Centro — Quirino; Todos os Santos — Domenico Pastori; Santo Cristo — Dino; Linha Auxiliar — Orlando; Tijuca e Moda — Mário; São João de Meriti, Leopoldina, Botafogo, Niterói e outros deverão comparecer à reunião.

OS CAMPOS E AS ARBITRAGENS

Para a realização das partidas do Campeonato de Jornaleiros, serão solicitadas as praças de esportes do 24 de Maio F.C. no Jacarezinho, do Mocidade F.C. em Anchieta, do Everest A.C., em Inhaúma, do E.C. Rio-São Paulo, na Estrada Intendente Magalhães, em Campinho, do E.C. Bandeirantes, no Pedregulho, do S.C. Anchieta, em Anchieta, do Brasil Novo A.C., em Madureira, do Fazenda F.C., na Vila Rosali, em São João de Meriti, do Baronesa F.C., no Engenho Novo, e outras.

As arbitragem ficarão a cargo dos árbitros do Departamento Autônomo da Federação Carioca de Futebol, e entre os nomes que estarão dirigindo as partidas temos: Neumo da Silveira, José Américo Santana, Vergílio Lessa de Macedo, Orlando Carlos, Milton Gomes da Silva, José Paulo Tomé, Gieze do Couto, Weverton Lessa, Francisco Chaves e outros.

As partidas serão realizadas de preferência às segundas-feiras na parte da manhã, salvo se houver concordância para a realização à tarde, devido ao interesse dos próprios jornaleiros.

Boi gordo pode faltar já

Uma linha de crédito no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico será criada pelo Plano Nacional da Carne, a fim de financiar a transferência dos frigoríficos e abatedouros situados na área de consumo — cidades — para as regiões de produção do boi gordo de corte, segundo informações de fontes fociais.

Explicaram, outrossim, que a relocalização dos frigoríficos e abatedouros brasileiros será decisiva para eliminar os desníveis operacionais entre as empresas nacionais e estrangeiras que operam no setor do boi gordo, no Brasil, e reduzir os custos na industrialização da carne e a especulação na sua comercialização.

Acrescentaram os técnicos que a maioria dos frigoríficos brasileiros está instalada nos grandes centros consumidores, contrariando uma técnica internacional que recomenda a sua localização próxima às regiões de pastos. Consequentemente, os frigoríficos e abatedouros pagam pelo transporte do boi até a sua sede, quase duas vezes o que pagariam para transportar a mesma quantidade em carne.

Os problemas de localização irregular, segundo os técnicos, provocam um encarecimento nos preços da carne bovina, prejudicando o consumidor e influindo diretamente no custo de vida.

Disseram os técnicos que o plano prevê a concessão de incentivos fiscais, a médio prazo, para a fusão de frigoríficos e abatedouros de médio porte, para a formação de grandes empresas no setor.

Dirigentes de supermercados comunicam ao governo a necessidade imediata de o varejo ser abastecido pelos estoques oficiais de bor gordo, sob o risco de o produto vir a faltar para o consumidor. O fornecimento através de frigoríficos particulares já se encontra com significativa redução — 50% da quantidade normal de traseiros e nenhuma oferta de dianteiros — e, desta forma, acreditam os comerciantes que a demora nas entregas do produto congelado (reservado para o período da entressafra) poderá agravar o abastecimento do mercado.

SINDICATOS

Desenhistas em nova sede

Geraldo Pereira de Sousa, presidente do sindicato dos desenhistas, informa que, desde segunda-feira passada, a entidade está funcionando em sua nova sede, Rua Estácio de Sá, 67, 2.º andar, com amplas instalações. No referido local já encontram-se abertas as inscrições para cursos de desenho na Escola Sindical dos Desenhistas.

Construção civil

O programa de comemorações ao Dia dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, já está sendo elaborado pelo sindicato profissional, para 28 de outubro, segundo informação do líder da classe, sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, que adiantou estar tentando um acordo junto aos empresários, visando a decretação de feriado para a categoria, na aludida data.

Pessoal de seguros

Foi prorrogrado até 15 do corrente, o prazo para inscrições no Festival da Canção dos Securitários, devendo os interessados comparecer à sede da entidade, Rua Alvaro Alvim, 21, 22.º andar, no horário de 8 às 19 horas, segundo informação do presidente Alvaro Faria de Freitas.

Quanto a bolsas de estudo do PEBE, disse o dirigente sindical que os cheques referentes à primeira parcela deste exercício começarão a ser distribuídos na próxima segunda-feira.

Eleição de barbeiros e manicuras

Realiza-se hoje, em primeira convocação, na sede do sindicato dos oficiais barbeiros, cabeleireiros e similares, Avenida Venezuela, 27, 2.º andar, das 8 às 20 horas, a eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e delegados junto ao conselho da federação, com chapa única encabeçada pelo atual presidente, sr. Orlando Pereira da Silva.

Serviço de Emprego

O Serviço de Emprego da Delegacia Regional do Trabalho dispõe de muitas vagas para trabalhadores das mais diversas categorias profissionais, devendo ser procurados os postos do Centro (Avenida Presidente Antônio Carlos) ou Marechal Hermes, (Avenida Brigadeiro Delamare), no horário de 7 às 11 horas.

Joalheiros e lapidários

Os srs. Roberto Torres de Meneses e Jorge Flores, asociados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de joalheria e lapidação de pedras precisas, estão sendo convidados a comparecer à sede da entidade, Rua República do Líbano, 5, 1.º andar, sala 2, no horário d e8 às 16 horas, a fim de receberem a primeira cota de bolsas de estudo do PEBE deste ano.

Regulamentação profissional

O projeto de lei que regulamenta a profissão de ortoptista teve sua votação adiada quando o Plenário do Senado Federal aprovou requerimento do senador Virgílio Távora, pedindo diligência junto ao Ministério da Educação e Cultura.

O projeto, de autoria do senador Franco Montoro, considera ortoptista o profissional de nível superior diplomado por escolas ortópticas integradas, em escolas médicas reconhecidas pelo MEC e os formados por estabelecimentos estrangeiros, de nível superior, reconhecido por lei no País de origem.

As Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical, está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao interior dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

Brasil tem deficit de nutricionistas

Os 3 mil nutricionistas formados em curso superior oficializado estão muito aquém do número mínimo necessário para atender às necessidades imediatas do Brasil, principalmente porque nem todos exercem a profissão e dos que o fazem cerca de 50% desenvolvem suas atividades no âmbito hospitalar, em quantidade também insuficiente. Segundo o próprio Cadastro Hospitalar Brasileiro de 1973 publicado pelo Ministério da Saúde, em 1971 o País dispunha de 4.067 hospitais correspondente a um total de 367.522 leitos. Se considerarmos 1 nutricionista para 50 leitos, relação mínima ideal, necessitaríamos só para a cobertura da rede hospitalar existente de 7.280 nutricionistas. Com os seus 3 mil nutricionistas formados no momento, o País conta apenas com 1 para 34 mil habitantes ou 3 para cada 100.000 brasileiros, índices inferiores aos computados para os países subdesenvolvidos e das regiões mais atrasadas.

Dispondo deste quadro e visando principalmente chamar a atenção das autoridades e do público em geral para o problema é que a Associação Brasileira de Nutricionistas convocou para o Centro de Convenções do Hotel Glória, no Rio, de 25 a 31 de agosto, o IV Congresso Brasileiro de Nutrição que será realizado paralelamente com o VII Congresso Brasileiro de Nutricionistas, tendo por tema oficial a "importância da nutrição no processo integral do desenvolvimento". Participando ainda em julho último da XXVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em Recife, a nutricionista Ruth Renda Lemos, professora da UFRJ e vice-presidente da Associação Brasileira de Nutricionistas, apresentou em plenário para os cientistas de todo o mundo que foram à reunião de Pernambuco, dados que atestam o *deficit* de profissionais existentes no País. No Congresso do Glória, dentro de 20 dias, o problema será estudado e analisado detalhadamente em busca de soluções imediatas.

O que faz o nutricionista

A nutricionista Ruth Renda Lemos explicou que o exercício da profissão foi regularizado no Brasil pelo Decreto n.º 5.276 de 24 de abril de 1967, sendo que no momento existem em funcionamento 7 escolas de nível superior, com um total de 820 alunos e 300 vagas anuais para novos candidatos, o que comprova continuar o número de profissionais habilitados, pelo menos nos próximos 10 anos, bastante inferior às necessidades mínimas do País. Lembrou ainda que cabe ao profissional formado a direção e supervisão de escolas ou cursos de graduação; planejamento, organização e administração de serviços de alimentação; orientação de inquéritos sobre alimentação; regência de disciplinas que se incluam com exclusividade no currículo do Curso de Nutricionistas; execução de programas de educação alimentar; elaboração de dietas para sadios e enfermos e participação nas pesquisas de laboratórios, além da participação nos trabalhos de Saúde Pública.

Subnutrição também mata

Em tese que vai ser defendida no Congresso de agosto no Rio, é especificado que para estabelecer o estado nutricional de um indivíduo se utiliza uma série de técnicas que permitam dar a idéia de seu estado e de fatores determinantes, ou seja, sua alimentação e o grau de adequação e aproveitamento da mesma. O tipo de informação a ser obtida deve estar relacionado principalmente com fatores ambientais, sócio-econômicos e antrológico-culturais do grupo populacional. Assim serão lembradas as conseqüências da má alimentação, provocando doenças carenciais diversas, favorecendo doenças infecciosas e parasitárias, perturbando o desenvolvimento físico e mental do homem e conseqüentemente diminuindo a sua capacidade de trabalho. Quando a alimentação é mal balanceada ou é deficiente, o organismo sofre alterações bioquímicas e fisiológicas iincialmente, as quais se agregam alterações psicológicas com ou sem manifestações clínicas em estados mais avançados. Na criança se apresenta também o retardo do crescimento e desenvolvimento físico e mental, se a desnutrição é grave e ocorre em idade precoce. Esse quadro geral do problema mostra muito bem a importância da nutrição no processo integral de desenvolvimento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 32/74

AVISO

O Chefe do Grupo Executivo de Concorrências avisa aos interessados, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), fará realizar Concorrência em data de 30 (trinta) do mês de agosto de 1974, às 14,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, para serviços de restauração e melhoramentos, na Rodovia BR-116/RJ, Trecho Volta Redonda — Três Rios Subtrecho km 75,8/km 82,3, no valor aproximado de Cr$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços sob o n.º 32/74, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62-GB.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1974

ENG.º IVO DE ALMEIDA BICUDO

Subst.º do Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 28/74

AVISO

O Chefe do Grupo Executivo de Concorrência, avisa aos interessados, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), fará realizar TOMADA DE PREÇOS, em data de 12 (doze) do mês de agosto de 1974, às 10,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, para execução de Sinalização horizontal, na Rodovia BR-392/471, Trecho Pelotas — Quinta — km 0 (Pte. São Gonçalo) a km 36, no valor aproximado de Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços sob o n.º 28/74, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — GB.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1974.

ENG.º IVO DE ALMEIDA BICUDO

Substituto do Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO

Processo n.º 31.550-74.

CERTIFICO QUE APLICAP S.A. — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS arquivou nesta Junta sob o n.º 79.334 por despacho de 25 de julho de 1974, escritura pública de transformação lavrada em ... 20-12-73, no 24.º Ofício de Notas, 1-1872, fls. 57, que aprovou a transformação da sociedade de responsabilidade limitada "APLICAP — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.", aprovou os estatutos, elegeu a Diretoria e o C. Fiscal, fixou-lhes os honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA GUANABARA, em 25 de julho de 1974. Eu, CELIA DA SILVA RANHADA, escrevi, confere e assino, Celia da Silva Ranhada. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da Junta Comercial do Estado da Guanabara, subscrevo e assino LUIZ IGREJAS.

Milton Pinto Saraiva — Diretor da Divisão de Administração — JUCEG.

SÃO CENTENAS DE CRIANÇAS BRASILEIRAS QUE PARA SEREM ADULTOS ESPERAM E DEPENDEM DO SEU AUXILIO.
COLABORE COM A

CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
Av. Franklin Roosevelt, 23 - 4.º and.
Tel.: 232-7866

CAMPANHA "GUIE SEM ÓDIO" GANHA APOIO DO DIRETOR-GERAL DO DNER

O diretor-geral do DNER, Stanlei Batista, saudou ontem, o lançamento da campanha "Guie sem Ódio", lançada pela Rede Globo, com o apoio de várias firmas particulares, declarando:

"Já há algum tempo estamos empenhados na "Campanha de Segurança nas Estradas", destinada a conscientizar os nossos motoristas de que a rodovia é perigosa na medida em que é mal utilizada e, mostrando, ao mesmo tempo, como ela pode ser operada com segurança".

"Ao desenvolver nossa Campanha, temos encarecido a necessidade de outros órgãos públicos e mesmo da iniciativa particular, de dedicar atenção especial ao problema dos acidentes nas rodovias e nas cidades, que resulta, atualmente, em índices elevados de mortes e feridos, com repercussões acentuadas na própria economia do País. Desta forma, o lançamento de uma nova Campanha pela Rede Globo, difundindo o *slogan* Guie sem Ódio, merece os nossos aplausos calorosos, principalmente se atentarmos para o fato de que 80% dos acidentes nas estradas, nas ruas e avenidas, são decorrência de erro humano. Dirigindo uma palavra de alerta aos nossos motoristas, uma advertência objetivando conscientizá-los de suas responsabilidades individuais e com relação à segurança e a vida de seus semelhantes, estaremos contribuindo, de maneira efetiva, para diminuir o número de acidentes automobilísticos e para amenizar suas conseqüências".

Alguns dados

Segundo o diretor-geral do DNER, recente estudo da Comissão Especial de Segurança da Câmara dos Deputados, as mortes em acidentes de trânsito são causadas: 70%, por deficiência de formação e educação do motorista, como sejam, a imprudência, excesso de velocidade, ultrapassagens mal feitas, sono, psicose alcoolismo e outras falhas ligadas ao homem; 12% são causadas por falhas mecânicas do veículo, tais como, freios, pneus lisos, má qualidade de peças, luz, direção, má conservação do veículo, cuja responsabilidade deve ser atrabuida também ao motorista, 15% ocasionadas por falhas técnicas das nossas vias urbanas e rodovias em geral, como má conservação, sinalização deficiente, ausência de passagens superiores e inferiores e outras e, finalmente, 3% decorre de outros fatores como neblina, chuvas, animais na pista e causas não identificadas.

"Estes dados — afirma o diretor do DNER — indicam a necessidade do esforço de todos no sentido de se desenvolver um trabalho permanente e constante de educação do motorista e pedestre, ambos, por comportamento inadequado, ou imprudente, os maiores responsáveis pelos acidentes".

"De nossa parte — continuou — o Departamento Nacional de Estaradas de Rodagem desenvolve um grande esforço para obter melhores índices de segurança nos 50.000 km de estradas pavimentados sob sua jurisdição e conta com a colaboração dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, para promover uma conservação adequada das rodovias nacionais, aprimorando sempre sua sinalização e intensificando sua fiscalização, através da ação da Polícia Rodoviária, lutando contra os abusos e as imprudências, tão fraqüentes como condenáveis".

Telefones do Departamento de Publicidade da

LUTA DEMOCRÁTICA 252-1302 e 252-1477

LUTA DEMOCRÁTICA 252-1302 e 252-1477

LARGO DO BICÃO

VILA DA PENHA
APTOS.
PRONTOS
PRÉDIO COM
ELEVADOR

(Aptos. em cima do Supermercado Mar e Terra)

Rua Marechal Caetano de Faria, 40

Prédio: sobre pilotis, c/ fachada em pastilhas, construído em centro de terreno, c/ área destinada a recreação infantil, escadas e corredores em piso romano, junto a escolas, comércio e farta condução.

APTOS.: salão, 2 bons qtos., cozinha e banheiro em azulejos de cores e piso vitrificado, área de serv. c/ tanque, dep. completa de empreg. sinteko, pintura plástica e GARAGEM.

ENTRADA: 6 000,00
PREST. 660,24
Renda fam. exigida 2.200,00
Financiamento: Aceita-se Caixa Econ. Federal

empreendimento: AFONSO DOMINGUES ALONSO e outros.

Informações e vendas no local diariamente até 20 h com:

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.

Av. Braz de Pina 96-Loja — Penha — Tels. 260-0665, 260 1165 260 7451 260-8919 260 7191, 230-0031, 230-4219 397 3710 397-3080, 397-3564 397-3643 — CRECI 1273

Juízo de Direito da Terceira Vara de Família.

Juiz de Direito doutor: — Fernando Pinto.
Escrivão doutor: — José Júlio Mourão Guedes.

Edital de Intimação com o prazo de 30 dias extraído dos autos de inventário por desquite em que são partes MARLENE VICTORIANO e FOUAD MOHAMED GABR. — O DOUTOR — FERNANDO PINTO, Juiz de Direito da 3a. Vara de Família da Justiça do Estado da Guanabara FAZ SABER que por este Juízo e Cartório se processam os autos de inventários por desquite em que são partes os acima mencionados, ficando INTIMADO o Sr. FOUAD MOHAMED GABR, a se pronunciar sobre a abertura do presente inventário dentro do prazo legal, sob as penas da lei, tudo de conformidade com as peças que se seguem: — PETIÇÃO DE FLS. 2/3. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara de Família. Marlene Victoriano, autora na ação de desquite, que moveu a Fouad Mohamed Gabr, pelo seu advogado infra-assinado, vem, pela presente, perante V. Exa. "permissa venia", expor e por fim, requerer o seguinte: — 1) que, por sentença desse respeitável Juízo, em 17 de setembro de 1964, desquitou-se de Fouad Mohamed Gabr, (doc. 1, n.º II); 2) que, em 3 de fevereiro de 1961, por escritura particular de promessa de compra e venda, devidamente registrada no Cartório do 4.º Ofício de Registro Geral de Imóveis, deste Estado, sob o n.º 258, às fls. 38 do livro 8-F, a requerente adquiriu na Av. A, em Campo Grande, no Bairro Aurora, o lote 123 da quadra 8, medindo 2,50m. de frente, 12,50 de fundos, 25,00m, à direita, 13,00 metros pa esquerda, com uma curva de 17,50ms., do Banco Comercial da Capital da República S.A. (doc. 1, n.º III); 3 que, apesar de já estar separada de seu esposo a requerente adquiriu o referido imóvel na constância do casamento, muito embora, por lapso, conste seu estado civil como solteira; 4) que, quando se processava o desquite, não foi levado à colação a existência do mesmo, razão pela qual admite não foi feito o seu inventário. 5) Face ao exposto, requer a V. Exa. seja aberto o processado o inventário do referido bem, tendo em vista as normas legais. Termos em que Pede deferimento. Rio, 20 de dezembro de 1973. (a) Clênio G. Basílio. Adv. DESPACHO DE FLS. 7. — Intime-se o cônjuge varão por edital. Rio, DD. 1.º-8-74. (as) Fernando Pinto — Juiz de Direito. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB, aos 26 dias do mês de julho do ano de 1974. — Eu (Vladimir Ferreira) Escrevente, datilografei e subscrevo.

JOSÉ FRANCISCO GOUVÊA DE BARROS. ESCRIVÃO SUBSTITUTO

(PJ 285)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias a WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA e MYRIAM LOURDES XAVIER DE OLIVEIRA, na forma abaixo.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, pelo presente, CITA WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA e MYRIAM LOURDES XAVIER DE OLIVEIRA, para responderem, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia, aos termos de uma ação executiva que lhes move o BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., sediado nesta cidade na Avenida Nilo Peçanha, 175, por seu advogado, vem a este Juízo propor contra WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, encontrada na Rua Visconde de Pirajá, 443, loja, Ipanema; ROLANDO LUIZ ALVAREZ DA CRUZ, brasileiro, casado, advogado, encontrado na Rua Debret, 23, Centro; CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, encontrado na Avenida Afrânio de Melo Franco, 133, ap. 301, Gávea e MYRIAM LOURDES LOPES XAVIER DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Afrânio de Melo Franco, 133, ap. 301, Gávea, a presente AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, pelo que expõe para ao final requerer: 1. que o Exequente descontou para o primeiro Executado uma nota promissória no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), com vencimento para 25-06-1972, mediante escritura pública de mútuo, lavrada nas notas do 8.º Ofício, à fls. 88v do Livro 2486, em data de 27-4-1972; que os demais Executados, além de avalizarem a aludida nota promissória, intervieram na escritura; 2. Que os dois últimos Executados (Carlos Edmundo Oliveira), nos termos da cláusula segunda da mesma escritura, deram ao Exequente, para garantia da dívida contraída, em primeira, única e especial hipoteca o imóvel de sua propriedade e situado à Avenida Afrânio, digo, Afrânio de Melo Franco, n.º 133, apartamento 301, Freguesia da Gávea, tudo devidamente transcrito às fls. 241, do Livro 2-BT, do 2.º Ofício do RGI. 4. Que os dois últimos Executados, por força da mesma escritura — cláusula oitava — tornaram-se fiadores e principais pagadores, obrigando-se, ainda, ao pagamento do principal, juros e comissões. 5. Que, apesar de cobrados, os Executados não pagaram o débito ora reclamado. Assim, requer que se digne V. Exa. determinar a citação dos Executados para que paguem o débito em 24 horas sob pena de, não o fazendo, ser penhorado o imóvel dado em garantia hipotecária e mencionado e caracterizado na cláusula segunda da mesma escritura, condenando-se-os ainda, ao pagamento das demais cominações convencionadas, inclusive pena convencional de 10%, e honorários de advogado, fixados estes em 20% do valor do débito. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidos e que V. Exa. houver por bem determinar, dá à presente para os efeitos fiscais, de, digo, fiscais e de fixação de Alçada o valor de Cr$ 120.000,00 e P. deferimento. Estado da Guanabara, 12 de outubro de 1972. (as) Iran Gomes d'Avila — Advogado OAB 16170". — PETIÇÃO DE FOLHAS QUATORZE: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública. O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A, nos autos da EXECUÇÃO de WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ E OUTROS, vem requerer a expedição de editais para citação dos devedores Walburga Maria Tautz da Cruz, Carlos Edmundo Xavier de Oliveira e Myriam Lourdes Xavier de Oliveira, não localizados pelo Sr. Oficial de Justiça. Termos em que pede deferimento. Guanabara, 11 de julho de 1974 (as) Iran Gomes d'Avila — OAB 16.170". DISTRIBUIÇÃO "10.º Distribuidor. Em 16-10-72 (as) Ilegível". — DESPACHO DE FOLHAS QUINZE: "Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 30 dias, com os requisitos previstos no art. 232 do CPC. Em 15-7-1974 (as) Mauro Rodrigues Pereira — 32.º Juiz Substituto". E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente a WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ, CARLOS EDMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA e MYRIAM LOURDES XAVIER DE OLIVEIRA, foi extraído o presente edital com o qual ficam cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVEIRA DORÃO, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, DOUGLAS SAAVEDRA DORÃO, Escrivão, o subscrevo. (as) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino. — 3.ª Vara da Fazenda Pública — Confere com o original. Pelo escrivão, (as) Ilegível.

(PJ-286)

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., na forma que se segue:

O Doutor JOSÉ AFONSO RONDEAU, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento [illegible] do requerimento nos autos de EXECUÇÃO que MARGARETE HILBERATH contende com BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., pelo mesmo se cita a mencionada executada na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 21.576,70, sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento da referida importância, juros de mora, custas [illegible] e que acrescerem até final execução, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível do Estado da Guanabara — (por dependência) — MARGARETE HILBERATH, viúva, proprietária, domiciliada nesta cidade, residente à rua Visconde de Sta. Isabel, 048, por seu bastante procurador infrafirmado, vem a V. Exa. propor EXECUÇÃO contra Blue Star Reparos e Pinturas Navais e Industriais Ltda., inscrita no C.G.C. sob o n.º 42.106.898/001 na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: 1. A Suplicante locou à Suplicada o imóvel de sua propriedade sito na rua Carboriu 115, pelo aluguel mensal de cinco (5) salários mínimos, acrescidos de taxas e demais encargos locatícios. 2. Acontece que deixando de pagar os aluguéis e demais encargos, ensejou a locatária fosse movida contra si a competente ação de despejo por falta de pagamento, afinal julgada procedente por esse Juízo, conforme prova a inclusa certidão. 3. Ficou, por conseguinte, a Suplicada em débito de aluguel, taxas e demais encargos, tudo de acordo com a inclusa certidão, na importância de Cr$ 21.576,70 (vinte e hum mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). 4. Não tendo sido possível a cobrança amigável do débito aludido, e no intuito de assegurar esse pagamento por parte da Suplicada, foi requerido a V. Exa. neste Juízo, o arresto da quantia apurada no leilão judicial dos bens que se encontravam no imóvel da Suplicante e removidos às suas expensas para o Depósito Público, tendo sido o pedido deferido e os bens leiloados a 28 de janeiro do corrente ano e a quantia depositada no Banco do Estado da Guanabara S.A., por ordem de V. Exa. 5. Assim sendo, vem a Suplicante requerer a V. Exa. se digne de mandar citá-la, na pessoa de seu representante legal por edital como lhe faculta o art. 231 inciso II do C.P.C., para todos os termos da presente execução, que tem fundamento no inciso IV do art. 585 do C.P.C., a fim de, no prazo de 24 horas, pagar a quantia reclamada, custas e honorários, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ser convolado o arresto processado neste Juízo em penhora, independente de novo mandado, ficando igualmente citada para no prazo legal, contestar, se quiser, esta execução, sob pena de não contestando o pedido presumir-se aceitos pela requerida, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente. 6. Requer, finalmente, a V. Exa. seja a ação julgada procedente com a condenação da ré no pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios arbitrados por V. Exa. 7. Protesta provar o que alega com depoimento pessoal da ré sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, novos documentos se necessários, perícias e demais meios permitidos em direito. 8. Juntando a esta um mandato de procuração e outros documentos necessários à propositura da presente, dá à mesma para fins fiscais e de alçada o valor de Cr$ 21.576,70 (vinte e hum mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de julho de 1974. (as) Armando Gabriel da Silva Filho — OAB [illegible]-GB. — DISTRIBUIÇÃO — Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — A 6ª Vara Cível. Ao 2.º distribuidor. Em 17-7-1974. (as) Ilegível. DESPACHO: A. D. p. P. Cite-se. Rio, 16-7-74. (as.) J. A. Rondeau. — DESPACHO DE FLS. 23: Suste-se a citação. Tome-se por Termo a afirmação de ausência. Rio, 26-7-74. (as.) J. A. Rondeau. — TERMO DE FLS. 24 — TERMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSÊNCIA. Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Capital, às quatorze horas no cartório do Juízo de Direito da Sexta Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, compareceu a autora MARGARETE HILBERATH, pessoalmente e acompanhada de seu bastante procurador e advogado, Doutor Armando Gabriel da Silva Filho. Então, pela comparecente, neste ato, foi dito que afirmava, como afirmado tem, a ausência da ré BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., encontrando-se, em consequência, a mesma em lugar incerto e não sabido. E para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado certo, assinam. Eu, Jorge de Andrade, escrevente juramentado, que o datilografei, e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) Margarete Hilberath — Autora. Armando Gabriel Silva Filho — Advogado. DESPACHO DE FLS. 25: — Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 2-8-74. (as.) J. A. Rondeau. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação de BLUE STAR REPAROS E PINTURAS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., na pessoa de seu representante legal, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário da Justiça e na imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juízo fica na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Palácio da Justiça, desta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de agosto do ano de 1974. Jorge de Andrade, escrevente juramentado, que o datilografei; e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) José Afonso Rondeau — Juiz em exercício na 6.ª Vara Cível. Está conforme. Data supra. O Escrivão, Jayme Castro.

(PJ-369)

JORGINA CEILA GONÇALVES CORREA

(GININHA)

(Missa 7.º Dia)

Sua Família agradece as manifestações de pesar pelo seu falecimento e convida parentes e amigos para assistirem à Missa de 7.º Dia que manda celebrar em sufrágio de sua boníssima alma, segunda-feira, dia 12 de agosto, na Igreja do Divino Salvador, na Piedade.

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER — Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 8 (oito) de Agosto de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 14,00 (quatorze) horas, será levado à praça no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o direito e ação sobre o apartamento número 906 (novecentos e seis) do edifício denominado "IPÊ AMARELO", situado à rua Itacurussá, número 26, na Tijuca, Freguesia do Engenho Velho e abaixo discriminado, penhorado nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que CARLOS EVARISTO DA SILVA move contra ADELINO PEREIRA MENDES. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo, entretanto, o arrematante oferecer fiança idônea por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 14,00 (quatorze) horas, para sua venda a quem maior lance oferecer independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inc. VI do Código de Processo Civil. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS CENTO E DOIS: LAUDO DE AVALIAÇÃO — DIREITO E AÇÃO SOBRE O APARTAMENTO NÚMERO 906 (NOVECENTOS E SEIS) do EDIFÍCIO DENOMINADO "IPÊ AMARELO" sito à rua Itacurussá número 26, na Tijuca, freguesia do Engenho Velho, desta Cidade. O edifício é de construção recente, em estrutura de concreto armado e alvenaria, com dez pavimentos, servido por amplo hall de entrada, dois elevadores e escada revestida de marmorite. Encontra-se o Apartamento 906 em bom estado de conservação e está localizado no nono pavimento, de frente, dividindo-se internamente em ampla sala, três quartos, corredor, taqueados, dois banheiros sociais, cozinha, ladrilhados, área de serviço com tanque ladrilhada, quarto e w.c. de empregada. O Edifício está construído nos terrenos onde existiram os prédios 26 da rua Itacurussá e 679 da rua Conde de Bonfim, passando a medir em seu todo: 34,74 de frente em 2 segmentos de 33,58 ms. mais 2,16 ms. (chanfro) 76,60 ms. à direita; 78,15 ms. à esquerda e 25,00 ms. de largura na linha dos fundos; confrontando à direita com o prédio n.º 30 da rua Itacurussá e nos fundos com o prédio número 681 da rua Conde de Bonfim. AVALIAMOS O DIREITO E AÇÃO SOBRE O APARTAMENTO DESCRITO, INCLUINDO A FRAÇÃO DE 0.011211116 DO TERRENO, O DIREITO A UMA VAGA NA GARAGE E O USO DAS PARTES COMUNS DO EDIFÍCIO, em Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de março de 1973. (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial — (as) Helvécio Dayrell de Lima — 4.º Avaliador Judicial. — E QUEM dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de julho de 1974. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Iruz Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pel oexpediente, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(Depe 645)

EDITAL DE LEILÃO com o prazo de 10 (dez) dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos da ação Executiva movida por JOÃO MACHADO FORTES contra JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher IDACY DO CARMO OLIVEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURÍCIO BEZERRA CAVALCANTI — JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de leilão com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 9 de agosto de 1974, às 14,00 horas, será levado a público leilão para venda e arrematação a quem mais der independente da avaliação, pelo porteiro dos Auditórios, no átrio do novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, os bens penhorados nos autos da ação executiva movida por João Machado Fortes contra José Francisco de Oliveira Filho e sua mulher Idacy do Carmo Oliveira. Ditos bens que se encontram à Rua General Roca, n.º 409 — Bloco B — apto. 807. Descrito e avaliado às fls. 50 dos ditos autos e vão abaixo transcritos: "Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível. Autos da Ação Executiva. Exequente — João Machado Fortes. Executado — José Francisco de Oliveira Filho e sua mulher. Laudo de Avaliação. Bens encontrados à Rua General Roca n.º 490 — Bloco B — apto. 807. — Um grupo estofado composto de sofá e duas poltronas, forrados em plástico vermelho — Cr$ 300,00; uma estante bar de madeira, com 3 pratileiras — Cr$ 500,00; um tota fita, marca Crown, sem número à vista — Cr$ 500,00; um aparelho de televisão portátil, marca Philco de 19 polegadas, sem número à vista — Cr$ 250,00; uma geladeira marca Gelomatic de 10 1/2 pés cúbicos — Cr$ 200,00; um dormitório em fórmica branca composto de: cama de casal conjugada com 2 mesinhas de cabeceira, um guarda roupas, um camiseiro conjugado com penteadeira e um puf — Cr$ 500,00; uma estante — Cr$ 200,00; um sofá cama Cr$ 150,00; um relógio cuco — Cr$ 50,00; uma mesa de centro com tampo de mármore — Cr$ 200,00; uma mesa console — Cr$ 50,000. Total Cr$ 2.900,00. Importa a presente avaliação em 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 9 de julho de 1973. (ass.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial — Ipeg. Mat. 2172 (ass.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial — Ipase — Mat. 5007." Petição de fls. 75 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível. João Machado Fortes, por seu advogado infra-assinado, nos autos da ação de Execução, que move contra José Francisco de Oliveira Filho e sua mulher, nesse douto Juízo, vem requerer a V. Exa. se digne autorizar a expedição de novos editais de praça, a fim de ser realizada a segunda praça dos bens avaliados às fls. 30 e 50, bem como a expedição do competente mandado de intimação do executado, conforme dispõe o parágrafo III do art. 687 do Cód. Proc. Civil. Termos em que P. deferimento, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1974 (ass.) Jorge Luiz Habib — advogado — Insc. OAB 929-AGB-CIC-024730897". — Despacho de fls. 76 — Expeça-se edital de leilão, intimando-se os Executados. Rio, 26-6-74. (ass.) Mardem Gomes — Juiz de Direito". E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi extraído o presente edital em três vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, aos 19 de julho de 1974. Eu, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Escrivão o subscrevo e assino. Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra. Pedro dos Santos Mendonça, o Escrivão. MAURÍCIO BEZERRA CAVALCANTI — JUIZ SUBSTITUTO.

(F)

Edital de citação com o prazo de quinze dias a JOSÉ ESCRIVANIO RAYOL.

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Faz Saber aos que o presente edital com o prazo de quinze dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente JOSÉ ESCRIVANIO RAYOL que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de MARLENE JORDÃO e LÚCIA JORDÃO foi proposta uma ação de DESPEJO contra JOSÉ ESCRIVANIO RAYOL, advertido de que, no prazo legal deverá apresentar resposta ao pedido do autor, sob pena de, em caso de revelia, presumir-se aceito pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MARLENE JORDÃO e LÚCIA JORDÃO, brasileiras, do lar, maiores, residentes à rua Pe. Telêmaco n.º 33, Cascadura, através de seu advogado abaixo assinado vêm propor a presente AÇÃO DE DESPEJO, por falta de pagamento contra JOSÉ ESCRIVANIO RAYOL, brasileiro, solteiro, comerciário, residente à rua Frecheirinha n.º 86, quarto III Pe. Miguel, pelos fatos que se seguem a saber: 1 — que, por locação verbal, cedeu ao Supdo. a locação do quarto acima indicado, sendo o aluguel atual de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) mais a taxa dágua e consumo de luz; 2 — que o Supdo., deve os aluguéis e encargos acima indicados desde 03-08-73 até 02-05-74, num total de oito meses que importam em Cr$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros) conforme os recibos anexos; 3 — assim requer seja o R. citado para que pague o devido, acrescidos das custas e honorários advocatícios, sob pena de ser despejado, tudo de conformidade com o disposto no inciso I do art. 11 da Lei 4.494-64. Protesta pelos meios de provas admitidos em Juízo, esperando-se a procedência desta ação por ser de direito; Dá a esta ação o valor venal de Cr$ 1.200,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de março de 1974. (a) Egídio V. Fernandes — O.A.B. 13.890. DESPACHO: "A. Cite-se. Rio, 12-3-74. (a) Wilson Gomes de Menezes". PETIÇÃO DE FLS. 11: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível. — MARLENE JORDÃO e OUTRA, nos autos da Ação de Despejo, por falta de pagamento que move a JOSÉ ESCRIVANIO RAYOL, vem dizer a V. Excia. que o R. não foi encontrado (certidão do Oficial às fls.) razão porque requer sejam expedidos os competentes EDITAIS, no prazo mínimo possível, uma vez que se trata de locação de um quarto e que o R. esconde-se, ameaçando a todos no local e já a dever aproximadamente 12 (doze) meses de aluguéis. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1974. (a) Egídio V. Fernandes". DESPACHO DE FLS. 16: — "E. E. Rio, 15-7-74. (a) Wilson Gomes de Menezes". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro — Gb. vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevo. (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Traslado em seguida. Está conforme. Data supra.

ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE — ESCRIVÃO.

(PJ 366)

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:
O DOUTOR SALIM JOSÉ CHALUB Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara:
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 8 de agosto de 1974, às 14,00 hs no saguão do Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115 — o Porteiro dos Auditórios Inocêncio Adelino Figueiredo venderá em Praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação o imóvel adiante mencionado penhorado em virtude de ação executiva movida por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo contra Dejalma Vianna de Sant'Ana e sua mulher Luiza Fontes do Nascimento Vianna de Sant'Ana — e caso não haja lance superior à importância da avaliação, haverá uma segunda Praça que desde já fica designada para o dia 20 de agosto no mesmo local para venda definitiva àquele que maior lance oferecer, cujo imóvel tem as seguintes características: "Casa 173 e respectivo terreno designado por lote 9 da quadra 6 do P. A. N.º 26.980 em Inhoaíba, Freguezia de Campo Grande, desta cidade, medindo, 10,50m de frente para a Estrada da Pena; 10,50m de largura nos fundos confrontando com o lote 30; 21,50m de extensão por ambos os lados confrontando à direita com o lote 8 e à esquerda com o lote 10 da mesma quadra todos de propriedade da Vendedora Credora. A avaliação conforme débito do suplicado é de Cr$ 35.412,22. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei, pagando mais o arrematante — 5% de comissão do Porteiro dos Auditórios; 1% ao Estado da Guanabara e 1% ao cartório. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1974. Eu, José Roberto Machado Velho, Escrivão Substituto, subscrevi. O JUIZ EM EXERCÍCIO, SALIM JOSÉ CHALUB. Está conforme José Roberto Machado Velho.

(AS — 1233)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA, COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A EDUARDO HECTOR MACHADO, extraído dos autos da Ação de Despejo que lhe é movida por FREDERICO GUILHERME SPRINGEFELDT, na forma abaixo.
O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação para ciência de sentença, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a EDUARDO HECTOR MACHADO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Despejo proposta por FREDERICO GUILHERME SPRINGEFELDT, publicado na íntegra no Diário Oficial de 21-05-74, páginas 6941 e 6942, parte III, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: SENTENÇA DE FLS. 76: Vistos, etc. o autor, locador dos réus, no imóvel acima indicado (objeto-imóvel da rua Cinco de Julho n.º 63, apto. 803, Copacabana), alegando estar m, digo, alegando estarem em atraso, nos pagamentos dos aluguéres e encargos indicados na inicial, requereu a presente ação de despejo, com fulcro no item I do art. 11 da Lei n.º 4.494-64. Regularmente citado a Re. fls. 54v.º e o Réu varão, por Edital (fls. 64/66) e publicado às fls. 69/70, não contestaram o pedido, nem solicitaram a emenda da mora, sem, digo, ciente o doutor Curador de Ausente às fls. 74. E o Relatório. TUDO VISTO E EXAMINADO: Os fatos alegados na inicial, por não terem sido contestados, reputam-se verdadeiros, já que não foram elididos no decorrer da causa, impondo-se, pois o acolhimento da pretensão. Assim, de acordo com o art. 330 do Dec.-Lei 1.608-39, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e rescindida a locação ajustada, aminalando aos Réus o prazo de dez (10) dias para a desocupação do imóvel acima referido sob pena de despejo. Custas pelos vencidos, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios, de 10%, sob o valor do débito. P.R.I. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1974. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — 20.º Juiz Substituto. — PETIÇÃO DE FLS. 78: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível. FREDERICO GUILHERME SPRINGEFELDT, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Ação de Despejo por falta de Pagamento que move contra EDUARDO HECTOR MACHADO e s/m. GERTRUDES DE MACHADO que também assina GERTRUDES JOHANNA DE MACHADO, vem requerer a V. Exa. se digne extrair dos ditos autos o mandado para publicação de Editais da respeitável sentença de V. Exa. que julgou procedente a ação, com a desocupação do imóvel, no prazo de dez (10) dias, sob pena de despejo. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1974. (as) P. ODENIR BENEDITO MALHADO — OAB. 14267. DESPACHO DE FLS. 78: J. Expeçam-se os editais. Rio, ... 19-07-74. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extrair o presente que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local desta cidade na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta dias do mês de julho de 1974. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.
O JUIZ SUBSTITUTO — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA.

(AS 1350)

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para a citação de UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, na forma abaixo:
O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente, UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, em lugar incerto e não sabido, que, por parte de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes, digo, de Contribuintes n.º 33.812.751, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 00, com sede à Rua da Assembléia, 69, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa. na forma da Lei 5.741 de 1-12-71, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, contra UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, brasileiro, solteiro, escriturário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Travassos Filho, 116, apto. 101 — Campo Grande — Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos — 1) — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecadas, digo, hipotecas (doc. 3), o réu adquiriu o apto 101 da Rua Engenheiro Travassos Filho, 116, e correspondente fração de 25/100 de terreno lote 1, quadra B, do PA 17.088, Freguezia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). 2) — Pelo mesmo instrumento o réu se confessou devedor dos alienantes das quantias iniciais de: a) — Cr$ 15.407,78; e b) — Cr$ 6.191,92, equivalentes, na data do contrato respectivamente, a 98,768 e 39,692 vezes do valor do maior salário-mínimo vigente no País, dívidas que deveriam ser pagas em em 180 prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes na taxa anual de 10%, Tabela Price; tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. 3) — Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos pactuados o réu deu aos alienantes, em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob os n.os 12.292 e 12.294, fls. 11, L.º 2-Z, 4.º Ofício Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). — 4) — Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, os alienantes emitiram cédulas hipotecárias das dívidas confessadas, tudo nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou ditas cédulas a ora Exequente (docs. 5 e 6). — Desde 08-71 que o réu não paga as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de seguro contratados, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 7). — 6) — O débito em atraso, incluindo-se prestações de amortizações e juros, prêmios de seguro, mora, tudo compreendido no período de agosto de 1971 a setembro de 1973, atinge a dívida de: a) — Cr$ 10.050,63 e b) — Cr$ 4.039,68 totalizando Cr$ 14.090,31. — 7) — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge (dívida a) — Cr$ 46.090,21, e dívida b) — Cr$ 18.525,16, totalizando Cr$ 64.615,37. — Principal, e juros (a + b) — Cr$ 44.266,85; Prêmios de seguro (a + b) — Cr$ 784,21; Mora (a + b) — Cr$ 1.899,98; Multa contratual — (a + b) — Cr$ 4.898,10; Honorários — (a + b) — Cr$ 10.769,28; — Total Cr$ 64.614,37. Isto posto, REQUER: — 1) Seja o réu citado para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios calculados à base de 20% e custas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (Lei 5.741 art.º 2.º II e 3.º). — 2 — Se neste prazo o réu não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositar respectivo, digo, não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (Lei referida, art. 4.º), requer: — 2.1 — a imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a autora; 2.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega a Autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelo executado, ou no de 10 dias se por terceiros, com prosseguimento da ação tendo por objeto o total do saldo devedor, com correções legais, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação no mesmo à autora (art. 6.º e 7.º da Lei 5.741). — Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial dá à causa o valor de Cr$ 14.500,00 e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, procede, se necessário, nos termos do § 1.º do art. 5.º, do C. P. Civil. Termos em que, P. Deferimento, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1973. (a) Aloysio Ribeiro Canellas, adv. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 15a. Vara Cível. Ao 3.º Dist. Em, 20-11-73. DESPACHO: A. Cite-se. Em, 21-11-73. (a) Jorge de M. Magalhães — Juiz. PETIÇÃO DE FLS. 25: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível — MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da ação Executiva hipotecária que move contra UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, vem, por seu advogado infra assinado, expor e afinal requerer o que se segue: 1 — Conforme se verifica da certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, o imóvel encontra-se abandonado pelo réu e ocupado por terceiro, sem quelauqe, digo, sem qualquer autorização da autora. — 2) — Prevendo essa hipótese, o § 1.º do art. 4.º da Lei 5.741 de 1-12-71, preceitua: — "Se o executado não estiver na posse direta do imóvel, o Juiz ordenará a expedição de mandado de desocupação contra a pessoa que o estiver ocupando, para entregá-lo ao exequente no prazo de 10 dias". Face ao exposto, requer a V. Exa. seja expedido o competente mandado de desocupação do imóvel, bem como a expedição de edital para citação do réu. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1974. (a) Aloysio Ribeiro Canellas, adv. — DESPACHO: Junte-se. 11-1-74. (a) Pestana de Aguiar — DESPACHO DE FLS. 26: — Fls. 26: Indefiro. Promova a autora a citação por edital. 14-1-74. (a) Pestana de Aguiar. ENCERRAMENTO: — Em virtude do que, foi expedido o presente edital para a citação de UBYRAJARA DA CAMARA PESSOA, para no prazo de 24 horas, pagar o valor do crédito reclamado, ou depositar em Juízo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado (art.º 3.º da Lei 5.741 de 1-21-71), editais este que serão publicados e afixados na forma da lei, ciente o executado de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, s/321-D, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. O JUIZ, João Carlos Pestana de Aguiar Silva. Está conforme o Escrivão Substituto. (a) DARCY AUGUSTO FERNANDES.

(AS — 002. 8. 74)

Uma CRIANÇA salvou o Mundo
E você, já salvou uma CRIANÇA?
Colabore com a
CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
Av. Franklin Roosevelt, 28 - 4º and. — Tel. 232-7866

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias a CELINA BASTOS RIBEIRO extraído dos autos da ação de Despejo que lhes é movido por ELIAS JOÃO RICHA, na forma abaixo.
O DOUTOR ITAMAR BARRALHO, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à CELINA BASTOS RIBEIRO que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e cartório do Escrivão que este subscreve, trait digo, tramita uma ação de despejo que lhe é movida por ELIAS JOÃO RICHA. Tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ELIAS JOÃO RICHA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Aurea n.º 40, advogando em causa própria, com fundamento no que dispõe o Art. 11, inciso I da Lei n.º 4.494 de 25 de novembro de 1968 vem pela presente propor a presente Ação de Despejo por falta de pagamento, contra CELINA BASTOS RIBEIRO, brasileira, viúva, residente nesta cidade à Rua Henrique Ferreira n.º 270 — Oswaldo Cruz, pelos seguintes fatos: 1.º) A Suplicada é locatária (contrato em anexo) do Suplicante do imóvel em que reside, à Rua Henrique Ferreira n.º 270, mediante o aluguel mensal de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mais a taxa de Água e Esgoto. 2.º) — Ocorre que os aluguéis não vem sendo pagos regularmente pela suplicada, se encontrando em débito com os meses seguintes: Março de 1974: Cr$ 250,00; abril de 1974: Cr$ 250,00, maio de 1974 Cr$ 250,00 perfazendo o total de Cr$ 750,00 conforme recibos em anexo. Assim requer a citação da Suplicada para que venha responder aos termos da presente Ação de Despejo, ficando desde já, intimada para todos os atos e termos do processo, até final decisão, quando espera o Suplicante ver julgado procedente o pedido, com o despejo da Suplicada, condenando-a no pagamento das custas e honorários advocatícios, conforme disposição do Art. 64 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe deu a Lei n.º 4.632 de 18-05-65. Requer ainda, sejam cientificados da presente ação, outros eventuais ocupantes do referido imóvel. Protesta pela produção de todos gêneros de prova em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal da Suplicada, sob pena de confesso. Dá à presente o valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para efeitos legais. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de [illegible] (a) Elias João Richa adv. Insc. OAB GB n.º 10.287. CERTIDÃO DE FLS. 12 v.º: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Henrique Ferreira [illegible] — Oswaldo Cruz e sendo aí deixei de citar a Suplicada CELINA BASTOS RIBEIRO por não se encontrar. Segundo informações prestadas pelo ocupante José Ferreira dos Santos, a mesma mudou-se, se deixar o seu novo endereço. Rio de Janeiro, [illegible] de junho de 1974. (a) Oficial de Justiça Jader Lopes [illegible]. FLS. 13: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível. ELIAS JOÃO RICHA, nos autos de ação de despejo que move a CELINA BASTOS RIBEIRO vem requerer a V. Exa. se digne determinar a citação do réu por edital, em face da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 12v. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1974. (a) Elias João Richa [illegible] GB 10.287. DESPACHO: Expeça-se edital. 15-7-74. Itamar Barbalho, Juiz de Direito. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, CARVALHO SIQUEIRA (Antônio Carvalho Siqueira), escrevente, o datilografei. Eu, CLINGET BARBOSA DE LIMA, escrivão substituto, subscrevo. (a) ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito.
FINAL DO EDITAL extraído dos autos da ação de despejo requerido por Elias João Richa contra Celina Bastos Ribeiro. Está conforme, data supra.

(AS — [illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A ANTONIO LOPES MELO, extraído dos autos da ação [illegible] que lhe é movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na forma abaixo.
O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz Substituto DA QUARTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ANTONIO LOPES MELO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação executiva que lhe é movida por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, por citação em 24 horas da quantia de Cr$ 8.511,92 (oito mil quinhentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos), devendo o suplicado no prazo legal contestar a ação, [illegible] tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado da Guanabara MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º [illegible], Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 3, com sede à Rua da Assembléia, por seu advogado, que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem respeitosamente, perante V. Exa. na forma da Lei 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA contra ANTONIO LOPES MELO, brasileiro, solteiro, [illegible] residente e domiciliado à Rua Seabra Filho, casa n.º 500, lote 1, quadra 12, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I. Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas (doc. 3), o réu adquiriu a casa n.º 500 da Rua Seabra Filho e respectivo terreno designado por lote n.º 12 da quadra 12, do P.A. 26.980, em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II. Pelo mesmo instrumento o Réu se confessou devedor aos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 14.912,11 (quatorze mil, novecentos e doze cruzeiros e onze centavos); a b) Cr$ 4.626,35 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), equivalentes, na data do contrato, respectivamente a 398,400 (trezentos e noventa e oito vírgula quatrocentos) e 123,600 (cento e vinte e três vírgula seiscentos) Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes à taxa anual de 10% (dez por cento), Tabela Price; tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. III. Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos pactuados o Réu deu aos alienantes em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob os n.os 9.048 e 9.050, fls. 11 do L.º 2 — V, 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara. (doc. 4). IV. Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, os alienantes emitiram cédula hipotecária representativa da dívida principal garantida pela primeira hipoteca, tudo nos termos do Decreto Lei 70 de 21 de novembro de 1966, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou dita cédula a ora Exequente (doc. 5). V. Desde abril de 1971 que o Réu não paga as prestações de amortização e juros nem os prêmios de Segru digo Seguro contratados, relativamente à cédula de primeira hipoteca, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 6). VI. O débito em atraso, relativo à cédula de primeira hipoteca que foi endossada à Exequente, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de Seguro e mora, tudo compreendido no período de abril de 1971 a agosto de 1973, atinge a importância de Cr$ 8.511,92 (oito mil, quinhentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos). VII. O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de Seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge a importância de Cr$ 45.113,17 (quarenta e cinco mil, cento e treze cruzeiros e dezessete centavos), como abaixo discriminado: Principal e juros... Cr$ 32.968,42. Prêmios... Cr$ 401,78. Mora... Cr$ 806,45. Multa contratual... Cr$ 3.417,66. Honorários... Cr$ 7.518,86. Total... Cr$ 45.113,17. ISTO POSTO REQUER: 1. Sejam notificados os credores em garantia da segunda hipoteca: Cia. Textil Aliança Industrial, sita à Avenida Rio Branco, n.º 103, 22.º andar — Guanabara. 2. Seja o Reu citado para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas acrescido dos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) e custas sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (Lei 5.741, art. 2.º, II e 3.º). 3. Se neste prazo o Réu não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (Lei referida art. 4.º), requer: 3.1 — A imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a Autora; 3.2 — a expedição de mandato de desocupação, do imóvel e conseguente entrega à Autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelo executado, ou no de 10 (dez) dias se por terceiros, com prosseguimento da ação tendo por objeto o total do saldo dv digo, devedor, com correções, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à Autora (art. 6.º e 7.º da lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá a causa o valor de Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda se necessário nos termos do Par. 1.º do art. 5.º, do Código de Processo Civil. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1972. (ass) Dr. Aloysio Ribeiro Canellas — O.A.B. 18.736. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Cível. Em 23-10-1972. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se, cientes. Notificar. Em 24-10-72. (as) Dr. Pericles Raimundo de Oliveira — Juiz Substituto — CERTIDÃO DE FLS. 27v.º: CERTIDÃO — Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao local indicado e sendo aí deixei de citar o réu ANTONIO LOPES MELO por não residir no endereço dado e sim em Brasília, sendo certo que no local dei ciência do inteiro teor do mandado à D. Maria das Graças Carvalho Siqueira, a qual, na condição de ocupante do imóvel, recebeu contra-fé e exarou o "ciente", bem como à Sra. Arina de Carvalho Siqueira, progenitora da mesma, a qual informou não saber o atual paradeiro do réu, o qual se acha assim em lugar incerto e não sabido. Rio, 20-XI-1973. O OFICIAL DE JUSTIÇA (ass.) SYLVIO CIBREIROS. PETIÇÃO DE FLS. 56: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA CÍVEL — MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Ação de Execução que move contra ANTONIO LOPES MELO, em curso nesse MM. Juízo, vem por seu advogado infra assinado, à vista da certidão de fls. 27, do Sr. Oficial de Justiça, requerer a V. Exa.: 1 — A citação do Réu por edital. 2 — A expedição do competente mandado de desocupação do imóvel, como postula o Par. 1.º, do art. 4.º, da Lei 5.741: "Se o executado não estiver na posse direta do imóvel, o Juiz ordenará a expedição do mandado de desocupação contra a pessoa que o estiver ocupando, para entregá-lo ao Exequente no prazo de 10 (dez) dias." Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de julho de 1974. (ass) Dr. Aloysio Ribeiro Canellas, Advogado O.A.B.-GB 18.736. DESPACHO DE FLS. 62: Fls. 56: — Cite-se por edital. Prazo: 10 dias. Fls. 58: — Diga a requerente de fls. 31. Rio, 19-7-74. (ass) Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Sueli Mariza Gentile, Escrevente datilografei. Eu, Ediano Pimentel de Andrade, Escrevente conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Substituto da Escrivã, subscrevo.
O JUIZ SUBSTITUTO — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA.
Está conforme.
Carlinda Araujo Dias, Escrivã.
Escrivã.
Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo contra ANTONIO LOPES MELO. Data Supra.

(AS 002-8-74)

MARCO ANTÔNIO POSTO À VENDA

Na manhã de ontem a novela entre Marco Antônio e Fluminense chegou ao final com a resolução dos dirigentes tricolores colocarem à venda o passe do jogador. Marco Antônio chegou ao clube, não falou com ninguém, trocou de roupa e treinou apenas durante 20 minutos no time de baixo. Depois declarou que existe uma diferença entre ele e o clube:

— Eu quero 18 mil mensais entre luvas e ordenados, e mais uma determinada quantia por fora que seria dada pelo sr. Wilson Xavier.

Essa quantia que o jogador exige por fora é referente aos salários de três meses em que serviu à CBD, recebendo, como os outros jogadores da seleção, 3 mil de bichos. Acontece que a CBD não paga a diferença e Marco Antônio pleiteia receber o restante do salário do clube, ou seja, 39 mil cruzeiros, que o ajudará a evitar que o seu apartamento, na Rua Barata Ribeiro, em Copacabana, seja penhorado, na próxima quarta-feira.

Acontece que o sr. Aílton Machado, vice-presidente de futebol, não aceitou a sua proposta e por isso mesmo anunciou que o passe do jogador já está à disposição de quem quiser:

— Sem contrato Marco Antônio não joga e como entre nós não há meios termos ele pode procurar outro clube, pois inclusive já comunicamos à FCF a fixação do seu passe, que é de três milhões, 164 cruzeiros.

COLETIVO

Apesar do problema Marco Antônio o ambiente nas Laranjeiras é de total otimismo. Na manhã de ontem foi realizado um coletivo, quando os titulares venceram os reservas por 1 a 0, gol de Ivair, num lançamento de Gérson. Todavia a maior estrela do treino foi Mazinho, que mostrou um perfeito entrosamento ao lado de Ivair. Sua situação ainda não está totalmente regularizada, mas o jogador demonstrou excelente forma técnica e física e sua presença está garantida para o jogo de domingo, contra o Botafogo.

Nas Laranjeiras muita gente compareceu para assistir ao coletivo do Fluminense, e, principalmente ver o Mazinho, que correspondeu inteiramente, deixando, dessa maneira, grande esperança nos torcedores para a partida contra o alvinegro.

BOTAFOGO SEM JAIR CONTRA O FLU

Depois de ser examinado no Hospital Miguel Couto, o dr. Lídio Toledo decidiu afastar Jairzinho do clássico de domingo, contra o Fluminense, no Estádio Mário Filho. Apesar de o jogador se sentir bem melhor das dores na virilha, o médico achou por bem que ele fosse poupado e somente pretende liberá-lo, para os treinamentos com bola, a partir da próxima semana.

Por outro lado está cada vez mais provável a presença no jogão, do goleiro Wendel, que continua sendo bastante exigido nos treinamentos. Ele está muito otimista quanto à sua volta e afirma que se encontra em ótimas condições físicas.

No Departamento Médico, atualmente estão o lateral-direito Edmilson, com distensão na coxa direita, e o zagueiro central Mauro Cruz, que está treinando sem muito forçar e ainda não tem prazo definitivo para retornar aos coletivos.

Hoje Zagalo fará um treino tático para poder definir o time para enfrentar o Fluminense. O principal objetivo do treinamento será o entrosamento entre Valtencir, Miranda e Carbone, que estiveram suspensos e não tomaram parte da primeira rodada do campeonato. Amanhã será realizado o único coletivo da semana, já com a equipe titular definida. No sábado haverá apenas uma recreação, seguida da concentração no Hotel Argentina.

ESPORTE EM SÍNTESE

JOSÉ MACHADO

FLAMENGO

...renir vai aparecer como a nova atração do Flamengo e já está escalado por Jouber, apra pilotar o ataque rubronegro contra Madureira, no jogo de sábado. Esta é uma das alterações que o treinador flamenguista anuncia. A outra será no meio de campo, com a volta de Zé Maria e a barração de Geraldo. Rodrigues Neto foi suspenso por dois jogos e cederá seu lugar a Vanderlei. Com as três modificações, o treinador Joubert escalará o Flamengo com Renato, Aluísio, Jaime, Rondidelli e Vanderlei; Liminha e Zé Mário; ...val, Ivanir, Zico e Paulinho. Luís Carlos continua contundido e sob os cuidados do DM rubronegro.

VASCO

Na festa do dia 27, quando o Sporting de Lisboa será a atração para entregar as faixas, o Vasco da Gama dará outro prêmio à sua torcida: a volta de Dé, que agora está no time luso. Ainda querido da torcida, o ex-artilheiro cruzmaltino se constituirá numa das atrações da festa que terá como palco o Estádio de São Januário. O Vasco sábado enfrentará o Bangu pelo campeonato carioca e o técnico Mário Travaglini pensa em contar com Zanata, Peres, Moisés e Jailson, escalando o time que considera o titular. Certa mesmo é a volta de Andrada ao gol, já que o goleiro está recuperado. O time somente será definido hoje pelo orientador ...scaino.

AMÉRICA

Já é moda esse negócio de não pagar bicho aos jogadores nos empates com clubes pequenos. A idéia foi lançada pelo Flamengo, seguindo-se o América. Mas para explicar aos jogadores a medida tomada, o alto comando rubro convocou os jogadores para um almoço realizado ontem, oportunidade em que ficou tudo esclarecido. O treinador Danilo Alvim no momento tem uma preocupação: evitar o rebolado dos jogadores, que sábado enfrentarão a Portuguesa, pelo campeonato carioca.

BICHOS

Os grandes falam em não pagar bichos nos empates com os pequenos, mas não existe o mesmo tratamento ao contrário. O Campo Grande vai pagar Cr$ 300 pelo empate com o Fluminense; o Bonsucesso paga Cr$ 300 pelo empate com o Botafogo; o São Cristóvão garante Cr$ 200 pela vitória contra o Madureira; finalmente o Bangu dá Cr$ .. pelo empate contra o Flamengo.

MUDANÇAS

No Bangu, que enfrentará o Vasco, não aparecerá Rogério, o que fez o gol do empate contra o Flamengo. Ele vai ser barrado por Edson, que está regularizado e em condições de jogar, ganhando a preferência do técnico banguense. No Bonsucesso, que enfrentará o Olaria, a novidade poderá ser o veterano Paulo Henrique na lateral esquerda. Já o Madureira deve também sofrer uma alteração.

BRITO

Enquanto isso a Portuguesa continua esperando a decisão de Brito, quanto ao aproveitamento do zagueiro no time luso ainda neste camponato. Acontece que em São Paulo o Corintians afirma que está disposto a ter Brito em sua defesa mediante Cr$ 11 mil por mês. Brito está entre a Portuguesa e o Corintians, sem saber qual o seu rumo. Só sabe que com o Olaria não conseguirá nada.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

ABERTURA — Neste sábado dos campeonatos de infanto-juvenil (14 a 16 anos) e juvenil (16 a 18 anos) com os jogos: Fluminense x Coimbra (Laranjeiras), Vasco x Aliados (São Januário), Tijuca x Jequiá (Tijuca), Mackenzie x Municipal (Méier), Olaria x Riachuelo (Bariri), e Botafogo x Flamengo, no Mourisco. Horários: 17h30min (infanto) e 19 horas (juvenil), com ingresso grátis. O Fluminense ostenta o título máximo nas duas categorias.

RETURNO — Do certame infantil começará neste domingo, às 9h30min com as pelejas: Mackenzie x Riachuelo (Méier), Flamengo x Olaria (Gávea), Botafogo x Vasco (Mourisco), Aliados x Municipal (Campo Grande), Jequiá x Fluminense (Ilha do Governador) e Coimbra x Tijuca, na Penha. O ingresso também será grátis.

TIJUCA — É o tricampeão carioca e foi o vencedor invicto do turno. É candidato seríssimo à conquista do tetracampeonato. O clube cajuti somou 22 pontos ganhos, seguido do Flamengo e Mackenzie (20), Fluminense e Botafogo (19), Municipal (17), Olaria 16), Vasco (14) Aliados, Jequiá e Riachuelo (13) e Coimbra, com (12) pontos ganhos. Estas as colocações do turno e para o returno os clubes começarão com zero ponto.

JOGOS — De amanhã pelo segunda rodada da Taça Ivã Raposo, categoria principal: Fluminense x Tijuca, nas Laranjeiras, Vasco x Municipal, em São Januário e Flamengo x Botafogo, na Gávea. As partidas tem seu início previsto para as 21 horas, sem preliminar e com ingresso ao preço único de Cr$ 5,00.

CLÍNICAS — Carlos Dias, eficiente membro do Tribunal de Regras estará apresentando de amanhã até domingo, em Salvador, clínicas de arbitragens do basquetebol depois de ter feito o mesmo, com sucesso, em Sergipe, de 5 a 7 próximo passado. Aliás, esta iniciativa conjunta do Tribunal de Regras e da CBB, que tem recebido efetivo apoio das filiadas, tem sido de um resultado dos mais positivos, com sucesso absoluto.

INTERESSADO — Em patrocinar o Campeonato Brasileiro Juvenil de Clubes Campeões o Jaó e o Esporte respectivamente, campeões de Goiás e Pernambuco. O prazo de inscrições para patrocínio terminará no próximo dia 15, na CBB.

FINAL — Neste sábado, em São Paulo, no ginásio do Ibirapuera, da II Taça Interamericana com as partidas que apontarão os quatro primeiros colocados.

CONFRATERNIZAÇÃO — Grandes astros do basquetebol do passado estarão reunidos na casa do ex-craque do Fluminense Juan Lherena, nos idos de 1948. Naturalmente lá iremos reviver momentos agradáveis de um passado maravilhoso do esporte da cesta entre Simões, Rui de Freitas e muitos outros que integram o Combinado Copacabana (só de veteranos). Pela Comissão Organizadora, Juan Lherena nos distinguiu com um convite para 21h30min deste sábado, em seu luxuoso apartamento na Avenida Vieira Souto. Gratos e lá estaremos.

Galopando

LAFAIETE

Anemia

Repouso nas corridas do turfe carioca, após a grande festa do GP Brasil. Teremos um período tranqüilo daqui para a frente, até no que respeita ao problema da anemia infecciosa, totalmente afastada dos parelheiros da Gávea.

Vem aí

No fim deste mês a chegada ao Brasil, desembarcando em Viracopos, do reprodutor inglês Breeders Dream, entrando em atividade imediatamente, devendo servir no Posto de Monta do Jóquei Clube de São Paulo. Trata-se de um filho de Tudor Melody e La Duchesse. Na mesma viagem a chegada das éguas e garanhões, adquiridos por criadores paranaenses. Bustier, 5 anos, por Pampered Kind e Who Can Tell, e Hubris, filho de Gul Pearl e Chislet, são as figuras principais no lote inglês.

O clássico

A carreira principal de domingo na Gávea, o GP Francisco Vilela de Paula Machado, presta homenagem ao saudoso pai, Linneo de Paula Machado, e aos netos Francisco Eduardo, Cândido Guinle e Linneo Eduardo de Paula Machado. A importante prova clássica, destinada às potrancas nacionais de 3 anos, ano passado teve como ganhadora a Tutsi Bonbon, redeada pelo Gervásio Fagundes. Clareira, em 58 e 59, foi a única a bisar.

Pencas

O estreante Radicelli inscrito numa das provas da reunião do próximo sábado, tem como credencial sua figuração nas pencas do turfe sulino, misturada com Miss Araxá, ganhadora na Gávea. Nos 1.000 metros é concorrente temível a despeito das presenças de Miss América e Escabiosa, uma filha de Cadi e Espadole, cuja chance é vista em plano que inclui a fé em sua vitória.

Chilena

Interesse do titular do Haras Nacional, Armando Carneiro, na compra da chilena Afinité, afastada do GP Brasil. A corredora andina tem boa raça e campanha excelente que revela nove triunfos, com seis colocações em dezessete apresentações em Santiago. E' uma filha de All Serene e Normande.

DAMA BLANCA É IRMÃ DE CARTAYA

A gaúcha Dama Blanca, filha de Laurel e Borduna, portanto, irmã inteira da craque Cartaya, está entre os estreantes da rodada em pistas cariocas. Preparada e muito ligeira a castanha, preparada pelo Roberto Morgado, pode vencer logo na primeira exibição. Também animadoras as presenças de Escabiosa (Cadi e Espadole) e Retinto, filho de Vasco da Gama e Floreira, nascido no Haras São José e Expedictus. Eis a seguir a relação dos debutantes, acompanhando os respectivos detalhes técnicos:

ABIURANA — fem., alazão, PR (26-9-71), por Corpora e Oak Spring — Cr.: Haras Santarém — Pr.: Stud Mondesir — Tr.: P. Morgado.

BAFAFÁ — masc., alazão, SP (4-11-71), por Quiz e Echarpe — Cr.: Fazenda e Haras Castelo S.A. — Pr.: o criador — Tr.: A. P. Silva.

CANTONEIRA — fem., cast., GO (23-9-71), por It e Terwal — Cr.: Haras Margarida Ltda. — Pr.: Stud Renical — Tr.: S. d'Amore.

CHANFALHO — masc., cast., RS (13-10-71), por Juchero e Mairá — Sr.: Celso Cruz Carvalhal — Pr.: o criador — Tr.: V. Aliano.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Teve sequência o Torneio Independência, uma homenagem à Semana da Pátria, numa competição de futebol society, muito bem organizada pelas associações Bandeirantes TC e Casa dos Sargentos do Brasil. Os jogos efetivados sábado, voltaram a trazer empolgação, no assentimento bem brasileiro. O principal resultado foi a sensacional goleada do Casa dos Sargentos do Brasil por 6x1 na PMRJ, sendo também outra surpresa a queda do time da FAB para o Bandeirantes TC. Dentro de uma jornada excelente, tem a se lamentar a ausência até agora sem maiores esclarecimentos dos Bombeiros, que perderam por WO para a PMGB. Outro resultado: Marinha 4x0 I Exército. Classificação: 1º) — Marinha, 1 ppe 2.º) — FAB e PMRJ, 2 pp; 3º) — Casa dos Sargentos do Brasil e PMGB, 3 pp; 4º) — I Exército, 5 pp; e 5.º) Bombeiros, 6 pp. Próxima rodada: 11h — I Exército x Corpo de Bombeiros; 12h30min — PMGB x Marinha: 14h — Bandeirantes x Casa dos Sargentos do Brasil e 15h30min PMRJ x FAB.

PERDEU: — O desportista Jorge dos Santos Neves perdeu os seguintes documentos: Identidade CREA e Félix Pacheco; Club 34; Título Eleitor; CPF; Cartão INPS, motorista; Elo e Diners. Qualquer comunicação poderá ser feita para os telefones 243-9418 ou 223-3576 ou ainda para este colunista 252-1302.

GRÊMIO NESTLÉ EMPATOU: — O time do Grêmio Nestlé Guanabara cumpriu mais uma peleja amistosa do seu vasto calendário. Jogando bem, ainda assim empatou em 1x1, graças a um gol de Roque, executando uma penalidade máximo. O Varig valorizou o empate, porque também apresentou um bom futebol. O time da Nestlé-GB, esteve assim formado: Raimundo — Nilton — Roque — Jorge e Zé Mário — Sidnei — Nilo e Didi — Aleino — Manassea e Teles. O jogo foi na Cidade Universitária (Fundão). Domingo é contra o Poder Jovem.

JOGO RUIM MERCI E BOMBEIROS: — Nunca se poderia imaginar que duas equipes jogando com bons atletas iriam disputar uma peleja sem agradar. Realmente o amistoso entre Merci e Clube dos Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros do Brasil foi fraco. No 1.º tempo a Merci ganhou de 1x0, graças à complementação de Isac num bom passe de Viã. No 2.º tempo Adilson de cabeça fez 1x1 e o time dos Bombeiros esteve perto da vitória, quando, no final, Everaldo praticou sensacional defesa. O time orientado por Valquir alinhou: Everaldo — Silva — Valdério — Otávio e Rodrigues (Celso) — Celso (Macarrão) — Vila e Norival — Manoel — Isac e Nei. Na preliminar o time de Veteranos empatou em 2x2 com o time de oficiais do Galeão, com gols de Abdon e Chico, formando: Paulão (Zé Maria — Coutinho (Zilmar) — Haroldo (Armando) — Luís e Paulo — Chico — Abdon (Miguel) — Valquir (Abel) — Jacaré — Juarez e Henrique.

ANCHIETA REAPROXIMA-SE DA IMPRENSA: — O Anchieta esteve afastado do certame amador, durante três anos e é difícil um maior contato com a imprensa que sai na cobertura daqueles que estão no certame. O Anchieta voltou para a satisfação de todos nós, trazendo como representante o Hélio Silva. Domingo, por ocasião do clássico Anchieta x Nacional, às 12h haverá aquela feijoada e são convidados dr. Almehi Pesset, Airton Ferreira; Sidnei Rosas, Arlindo Monteiro, Carlos Ramiro, cap. Caminha, Joel, gerente do Mar e Terra (Ipanema), Jaime, chefe da torcida do Brasil e Fla. Será sem dúvida um momento agradabilíssimo.

PRÓXIMA RODADA NO DA: — Série A: Anchieta x Nacional (Anchieta); Vila x Pavunense (Pavuna) e Oriente x Novo Oriente (Oriente). Pela Série B: Everest x Municipal (Inhaúma); Carioca x Roial (Nacional) e Cocotá x Dourados (Cocotá).

Reduto dos veteranos

IRINEU MEDEIROS

SAMPAIO A.C. X FAZENDA F.C. O CLÁSSICO DE DOMINGO

E o E.C. Sampaio Júnior está se distanciando na liderança invicta do XI Campeonato de Veteranos, edição de 1974, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, uma vez que um dos seus mais próximos perseguidores caiu nesta última rodada, o Mocidade F.C., ao perder para os líderes por 1 tento a zero.

Com a nona e penúltima rodada realizada, a colocação atual dos dez disputantes é a seguinte, pela contagem de pontos perdidos: 1º) — líder invicto — E.C. Sampaio Júnior, com 1 ponto; 2º) — Sampaio A.C., com 3, 3.º) — A.E.R. Washington Vila e Mocidade F.C., com 5; 4º) — Fazenda, com 6; 5º) — E.C. São Jorge, com 8; 6.º — 24 de Maio F.C., com 10; 7.º) — Everest, com 12; 8º) — E.C. Lucas, com 12; e 9.º) — G.E. Standard Electric, com 16.

Os resultados apresentados na rodada nº 9, foram os seguintes: E.C. Lucas 1 x Sampaio A.C. 6; A.E.R. Washington Vila 3 x 24 de Maio F.C. 1; E.C. Sampaio Júnior 1 x Mocidade F.C. 0; e, G.E. São Jorge x x Everest A.C. 0.

A ÚLTIMA RODADA — Com o E.C. Sampaio Júnior e o Mocidade F.C. de folga na tabela, a rodada n.º 10, ou seja a última do turno vai apresentar os seguintes jogos: No campo do Mavilis F.C. à Rua Carlos Seidl, no Caju: Sampaio A.C. x Fazenda F.C., tendo como delegado José dos Santos (Queimadinho); G.E. São Jorge x E.C. Lucas, no campo do E.C. Rio-São Paulo, na Estrada Intendente Magalhães, em Campinho, tendo como delegado José Tomé. No campo do A.E.R. Washington Vila, em Marechal Hermes — Guadalupe: A.E.R. Washington Vila x G.E. Standard Electric, tendo como delegado José Bithencourt (Canela); e no campo do Everest A.C., à Rua Acari n.º 131, em Inhaúma, jogarão: Everest A.C. x 24 de Maio F.C., tendo como delegado Juarez Ferreira Nunes.

OS JOGOS COMPLEMENTARES — Para encerrarmos definitivamente o 1.º turno, está faltando a realização dos jogos: E.C. Sampaio Júnior x G.E. São Jorge, que será realizada na praça de esportes do E.C. Rio-São Paulo, à Estrada Intendente Magalhães, em Campinho, jogo este transferido da 4ª rodada, e, o encontro entre o A.E.R. Washington Vila x E.C. Lucas, que será como local o campo do E.C. Lucas, na Estação de Parada de Lucas, na Avenida Brasil, jogo transferido da terceira rodada. Os dois jogos complementares serão realizados no domingo, dia 18 de agosto, e os demais clubes estarão de folga, pois esta data marca o intervalo do turno para o returno.

JUNTA DISCIPLINAR — A Junta Disciplinar do Certame de Veteranos estará reunida hoje, sob a presidência do Sr. Sebastião Peixoto do Valle, às 18h30min, na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Lavradio n.º 92, Sobrado, onde estará sendo julgado o atleta do A.E.R. Washington Vila, Reinaldo Alves Pinheiro, ficha n.º 241, expulso de campo pelo árbitro José Américo, na partida em que seu clube travou contra o Fazenda F.C., no domingo, dia 28 de julho. Reinaldo está incurso no artigo 115 do Código Disciplinar de Futebol, e este é o processo número quatro (4), do presente certame de veteranos, promoção de LD em 1974.

CONSELHO DE REPRESENTANTES — O dr. Otávio da Silva Marques, presidente do Conselho Diretor do Campeonato de Veteranos, está convocando reunião dos representantes dos clubes disputantes do XI Campeonato de Veteranos de 1974, para se reunirem na próxima terça-feira, às 19 horas, na sede administrativa de LD, à Rua do Lavradio n.º 92, Sobrado, Centro, GB. A esta reunião deverão comparecer os representantes dos clubes disputantes do certame de veteranos, pois haverá interesses gerais, inclusive será apresentada a tabela do returno do XI Campeonato, que terá sua primeira rodada no dia 25 de agosto próximo.

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

DISTRIBUIDORA FLUMINENSE

DEZ ANOS SERVINDO BEM PARA SERVIR SEMPRE

AZULEJOS, CIMENTO, MADEIRA E TODO O MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

PREÇOS ESPECIAIS EM AGOSTO, MÊS DO ANIVERSÁRIO - Vendas a prazo em até 24 meses

AV. DUQUE DE CAXIAS N.º 238

TELEFONE 31-63

Estrangulou a mulher e deixou bilhete para a Polícia

Traía marido num campo de futebol

Um marido traído acabou por matar a jovem esposa, usando para tanto uma cordinha de nailon. A mulher foi estrangulada e seu corpo putrefato foi encontrado por policiais chamados ao local pelos vizinhos que, ante o mau cheiro que se desprendia da casa fechada, notaram que algo de anormal ocorria. Com a porta arrombada, jazia sem vida, Ivanilda da Silva Santos, de 19 anos. Um bilhete foi encontrado sobre um móvel, mostrando que o crime fora premeditado.

INFIEL

[illegible] ela me disse que estava me traindo no campo de futebol. Vou me mandar e a Polícia que se vire. O delegado Milton Calmon, ante o quadro estarrecedor, o corpo já em decomposição, atribuiu a morte ocorrida há uma semana, ter propiciado a fugra do assassino, Carlos dos Santos, de 23 anos, operário, morador à Rua Edésio da Cruz Nunes, 44, Parque Amorim, no lote 15.

CORDA

Com a casa toda fechada, os moradores adjacentes que nada ouviram de anormal se passar, estavam desconfiados. No entanto, foram [illegible] mau cheiro que exalava do local. Acharam, por bem chamar a Polícia. A porta foi arrombada, e deram os agentes da lei com o corpo de Ivanilda caído na cama, ostentando no pescoço uma cordinha de nailon. Diligências agora estão sendo feitas paar prender o marido criminoso. . . . .

APREENDIDA

Para as autoridades policiais, a mulher arrependida da traição, teria confessado ao marido que havia outro alguém em sua vida. Tomado de ciúme doentio, Carlos dos Santos, com apenas 2 anos de casado, planejou a eliminação da esposa infiel.

Carlos matou e deixou bilhete desaforado para a Polícia

COMERCIANTE SEQÜESTRADO E ASSASSINADO

Audaciosos ao máximo, usando de todos os artifícios para atrair suas vítimas, os bandoleiros que assolam o Grande Rio, agindo com grande intensidade, praticam crimes que, em sua maioria, ficam no rol dos insolúveis. Avelino Costa Leite, português, casado, 36 anos, residente à Rua Porto Real, 242, em Senador Camará, foi a mais recente vítima dos marginais. Seqüestrado à porta de sua residência por dois indivíduos, recebeu um tiro no peito para que não esboçasse qualquer reação. Em seguida, foi levado em seu próprio carro para uma estrada deserta entre Paciência e Cosmo, onde, amarrado pelos pés e mãos, foi jogado num matagal. Antes porém, foi despojado de seus haveres e obrigado a assinar quatro cheques, três do Banco do Brasil e um do Nacional.

A muito custo, Avelino foi se arrastando até chegar a estrada, onde, socorrido, foi levado para o Hospital Pedro II, em Santa Cruz.

Na manhã de ontem, como seu estado de saúde se agravasse, foi removido para o Hospital Getúlio Vargas. Sua esposa, Maria Fernandes Leite, ouvida pelas autoridades da 36ª Delegacia, apenas soube informar que os autores do seqüestro são dois homens de cor preta, que, há dias, rondavam sua casa e procuravam saber os hábitos e costumes do marido. Ambos entretanto, são completamente desconhecidos na regiãs.

TIRO

Avelino Costa Leite é proprietário do Posto de Gasolina Docinho, localizado na Avenida Santa Cruz, 2403. Como sempre fazia, chegava em casa por volta das 21 horas. Ao volante de seu Fusca chapa GB 7188, ontem porém, ao estacionar o veículo, foi abordado pelos dois assaltantes que, de armas em punho, sem nada dizerem, desfecharam-lhe um tiro na região mamaria direita. Os dois embarcaram no carro, um deles na direção.

CHEQUES

Imprimindo velocidade no Fuscão, os bandidos rumaram para um local ermo, entre as estações de Paciência e Cosmo. Lá, altas horas da noite, Avelino Costa foi despojado de seus haveres. Em seguida, os dois bandidos o obrigaram a assinar um cheque do Banco do Brasil no valor de 2 mil cruseiros e mais dois em brancos o mesmo ocorrendo com um do Banco Nacional na importância de 600 cruzeiros. Em seguida, o lusitano foi amarrado e jogado num matagal. Os marginais fugiram levando o Fuscão, enquanto a vítima, mesmo ferida gravemente, com muito esforço, foi se arrastando para a estrada. Um motorista foi quem lhe prestou auxílio, conduzindo-o para o Hospital Pedro II em Santa Cruz. Mais tarde, era ele removido para o HGV.

ESPOSA

O fato foi registrado pelas auridades de Santa Cruz, cujo delegado, de imediato, entrou em diligências. A conta bancária do comerciante foi bloqueada para evitar o saque dos cheques e, ouvida a esposa da vítima, Maria Fernandes Leite, pouco conseguiu a autoridade para esclarecer o seqüestro visto que a dupla é completamente desconhecida em Senador Camará, onde mora Avelino. No entanto, Maria disse que, há vários dias, que os dois indivíduos de cor preta vinham procurando informações sobre a vida do marido. Chegaram mesmo a procurar saber sobre os hábitos do comerciante. Nada conseguiram no entanto, pois Maria se recusou a responder as perguntas dos homens maus encarados.

Cabrinha procurado por crime de morte

Ontem foi o dia de azar para os assaltantes. Duas quadrilhas indistintas, agindo contra um coletivo e contra bar, foram agarradas e quase linchadas. Foram obrigados a serem medicados no Hospital Getúlio Vargas e, logo em seguida, autuados e trancafiados na Delegacia de Belfor Roxo. O primeiro bando, composto de José Carlos Machado, casado, 28 anos, residente no Parque São Vicente e, Werther Fritoli de Abreu, solteiro, 32 anos, residente na Avenida Brigadeiro da Costa Lima, quadra 10, lote 20, ambos trabalhando no Supermercado Disco, na Avenida Brasil, investiram contra o ônibus que faz a linha São João de Meriti—Jardim Redentor, da empresa Planalto, dirigido por Roberto Alves e tendo como trocador Leopoldo de Assis.

Num local deserto, a dupla sacou das armas e tomou toda a féria do trocador e, logo em seguida saqueou os passageiros. A queixa foi apresentada a delegacia e, uma guarnição da RP da 2ª Companhia, em diligências conseguiu agarrar os dois meliantes.

Bar

O outro grupo, composto por Sebastião Tomas Lombo, solteiro, 19 anos, Rua Carlos Matos, 172, Caxias; Altair da Costa Santos, Rua da Mina, 618 e, Admir Dario, de 20 anos, Rua Ilhéus, 59, de armas em punho, no Bairro Maringá, investiu contra a Mercearia Santa Emília Ltda., de propriedade de Cláudio Raimundo dos Reis. Como se nada quisessem, pediram bebida para três. Foram atendidos e, logo em seguida, sacaram das armas e renderam todos os fregueses. Era o assalto que programaram. Não acreditaram porém, com a reação das pessoas que estavam no interior do bar. De garrafas na mão, os marginais foram enfrentados.

Um tiro se fez ouvir e Cláudio tombou com um balaço no baixo ventre e que, acirrou mais ainda os ânimos. Não se intimidaram os fregueses e, agarrados, o trio foi impiedosamente surrado. A pronta intervenção de uma viatura policial, salvou os bandidos de morte certa.

Os três foram levados para o Hospital Getúlio Vargas onde medicados, foram removidos para a Delegacia de Belfor Roxo, onde, foram autuados e trancafiados.

Mulher do Volks louco continua desaparecida

O acelerador ficou preso e uma das marchas engrenou no Volks placa GB FC 1402, causando pavor na mulher que o dirigia e que terminou deixando o veículo a trafegar sem condutor numa das mais movimentadas ruas de Nova Iguaçu, a Marechal Floriano, anteontem. Em consequência, o carro desgovernado matou duas pessoas, causou ferimentos em treze outras e ainda destruiu carrocinha de pipocas e uma bicicleta.

A mulher não foi localizada, mas populares afirmaram que ela jogou-se ao chão quando constatou que o pedal do acelerador estava preso. O Volks pertence a Israel da Silva Viana, residente na Rua Bezerril Fontenele, em Irajá e a mulher foi identificada como Eurides Figueira Silva, residente na Rua Argentina, 22, apt.º 401, Nova Iguçu.

Apavorada

Ao notar que o acelerador do veículo estava preso, a mulher ficou apavorada e ao invés de tentar frear o veículo, abriu a porta e jogou-se ao solo. O Volks saiu desgovernado, sempre em frente, ziguezagueando pela rua e fazendo vítimas. A primeira foi Djalma Rangel Coutinho (solteiro, 19 anos, funcionário do Banco Mercantil de Minas Gerais) e um homem de cor branca, de 65 anos de idade, trajando camisa cinza e calça branca. Depois saiu atropelando Paulo César Roberto (solteiro, 21 anos); Nádia atropelando Paulo César Roberto (solteiro, 19 anos); Manuel Francisco dos Santos(casado, 66 anos); Nelson Martins Cardso (solteiro, 21 anos); Nádia Maria da Silva (solteira, 15 anos); Francisco Lacerda (casado, 72 anos), que estava com o neto de 2 anos, de nome Márcio Lacerda; Maria José do Carmos (solteira, 31 anos); Elita Ramalho da Silva ((casada, 59 anos); Marcos da Silva Mota (solteiro, 14 anos); Neusa de Araújo (casadá, 47 anos); Williamson Braga da Silva (12 anos); Analita Barbosa da Silva (solteira, 29 anos); Alberto Gomes da Silva (solteiro, 29 anos). Todos foram medicados nos hospitais de Nova Iguaçu, Carlos Chagas, Getúlio Vargas e Sousa Aguiar.

A carrocinha que ficou destruída pertencia a José Albino (60 anos), que estava fazendo pipoca quando viu o Volks se aproximar. Pulou de lado e conseguiu livrar-se e só viu pipoca voar para todo lado. Mais na frente uma bicicleta foi atingida pelo carro e ficou destruída. A tragédia do veículo da morte terminou no poste existente em frente ao prédio 1.984, que foi forte suficiente para impedir novas vítimas.

Desentendimento acabou em morte

Atrevido, valentão, metido a conquistador, o assaltante agonizou três horas até que o carrasco voltou e completou o crime

Reginaldo Rocha da Silva, um pernambucano de 43 anos, dado à vida de crimes, foi assassinado na Favela do Sapo, Gramacho, Caxias, pelos próprios comparsas com os quais se desentendera durante a partilha de um roubo praticado contra um carro da Pepsi-Cola, no Bairro Doutor Laureano, quando roubaram 2 mil e 348 cruzeiros.

Reginaldo discutiu com *Dico*, um crioulo forte, e entraram em luta corporal. Ouviu-se um tiro. Baleado na perna e ferido a faca no peito, o bandido foi arrastado para dentro de casa por *Dico*, ali agonizando até que o carrasco voltou, 3 horas depois, para acabar de matar. O relógio do morto estava parado nas 21 horas, quando houve o primeiro tiro.

DEIXARAM MORRER

Reginaldo Rocha da Silva tênha o hábito de andar muito bem vestido e de comer do bom e do melhor. Em seu barraco a Polícia encontrou dezenas de blusões e calças na última moda, bem como grande quantidade de comestíveis finos.

Segundo ficou apurado, Reginaldo era metido a conquistador, provocando maridos e noivos da favela e espancando-os ou baleando-os quando encontrava resistência. Ninguém gostava dele. Quando os vizinhos perceberam que o facínora estava brigando com outro malfeitores, ninguém se importou. Todos se trancaram em casa e quando se ouviu um tiro ninguém saiu para ver. Mas ouviram o bandido gritar de dor. Também escutaram quando ele gemia, pedindo socorro. Mas todos se lembraram de suas más ações e ninguém foi ajudá-lo.

Os moradores da favela permaneceram acordados, aguardando os acontecimentos E pelas frestas de portas e janelas viram *Dico* chegar de novo, acompanhado de dois outros elementos. Mais tiros foram ouvidos e depois fez-se silêncio..

De manhã, com a chegada da Polícia de Campos Elíseos, ficou-se sabendo que na casa de Reginaldo funcionava uma *boca-de-fumo*, o que lhe dava condições financeiras de manter um bom guarda-roupas onde se via, inclusive, um luxuoso casaco de peles de camelo.